

A. MONTEIRO DE SOUZA

*Dup!*



# A UNIÃO E O ENSINO PRIMARIO



Secção de obras da IMPRENSA PUBLICA

MANAOS - 1918

A. MONTEIRO DE SOUZA

---

# A União e o Ensino Primario

---

Projecto substitutivo e Discursos pronunciados  
na Camara dos Deputados nas sessões de 16 e 22 de Novembro  
e 28 de Dezembro de 1917.



AM  
372  
5729 u  
Vol. 2

Secção de obras da IMPRENSA PUBLICA

MANÁOS — 1918

Na sessão de 5 de junho de 1914 justifiquei, da tribuna da Camara dos Deputados, um projecto de lei creando uma — Repartição Geral do Ensino Publico e Educação Nacional —, por intermedio da qual a União agiria efficientemente em materia de instrucção primaria e na educação do povo.

Esse projecto, apparelhando o poder federal para concorrer com o dos Estados, Municipios e com a acção dos particulares na grande obra da educação e instrucção primaria, sem embaraçar a funcção desses diversos orgãos nacionaes, ao contrario, animando todas as iniciativas, estabelecendo a orientação geral dos esforços, partidos de todas as origens, teve a mais animadora acceitação, quer da parte da imprensa do Paiz, quer dos espiritos dedicados ao estudo do magno problema.

Nomeados diversos relatores, em annos successivos, não conseguiu, entretanto, o projecto da intervenção da União no ensino primario ir ao plenario na Camara, senão no anno findo, em que chegou até á 3.ª discussão um substitutivo da Commissão de Instrucção Publica, do qual fôra relator o distincto Deputado fluminense Dr. Ramiro Braga. Nesta discussão apresentei, como substitutivo ao da Commissão, o projecto que havia organizado em 1914, refundido e depois de acrescentar-lhe dispositivos novos.

Os discursos que pronunciei em defesa do meu substitutivo constituem a razão de ser deste opusculo.

Penso prestar um serviço á causa que defendo não deixando entregues sómente ás paginas dos Annaes do Congresso Nacional os conceitos e argumentos, bons ou máus, que expendi no debate da questão.

Deste modo, o presente livrinho, sob o título — **A União e o Ensino Primario** —, será a segunda parte do que publiquei em

INSTITUTO GEOG. E HIST. DO AMAZONAS

BIBLIOTECA

Reg.: 821 Em 09/06/1982

1914 com o discurso justificativo do primitivo projecto, dado á luz sob a denominação de — Educação Nacional.

Verá o leitor que na discussão fugi, quanto possível, de criticar o trabalho alheio, procurando de preferencia mostrar as vantagens das idéas que julgo mais acertadas; porisso, reputei conveniente annexar ao meu trabalho o projecto da Comissão de Instrução Publica, para assim poderem fazer uma idéa mais perfeita do debate, aquelles que não acompanharam de perto a marcha da questão.

Submettido o substitutivo ao estudo da Comissão, o digno relator deu o parecer, que tambem julguei util transcrever em annexo, e que combati, tão rapidamente quanto me permittia o regimento da Camara, na occasião da votação da materia.

Logo que deixei a tribuna, o illustre representante do Rio-Grande do Sul, Sr. Alvaro Baptista, requereu o adiamento da votação da materia, no que foi attendido pela Camara, de sorte que a resolução deste magno problema nacional ficou para a legislatura que se vae iniciar a 3 de maio vindouro.

Oxalá se inspire ella no mais ardente patriotismo, afim de que a nação brasileira receba de suas mãos, sem delongas, a lei que reputo primacial n'uma democracia moderna, lei sobre a qual firmará sua indestructibilidade e grandeza.

Manãos—Fevereiro—1918.

A. Monteiro de Sousa.

## DISCURSO

PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1917

### A União e o ensino primario

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Sr. Presidente: Infelizmente, occupo a tribuna em um final de sessão, quando a Camara já deve estar fatigada. Mas só agora é submettido a debate o projecto n. 21-C, de 1917, o mais importante de quantos possam preoccupar o Parlamento de um Paiz. Não é pois minha culpa se uso da palavra em hora tão adeantada, para fatigar ainda mais a attenção da Camara. (Não apoiados geraes).

Desejaria, entretanto, Sr. Presidente, que todos os Srs. Deputados podessem ouvir a minha bem pouco auctorizada voz (não apoiados), ao tratar de um assumpto desta ordem e de tanta relevancia para o Brasil, agora que chegou a um momento decisivo de sua historia.

Com a lucta que actualmente se trava, pôde-se dizer sem erro, entre todos os membros da humanidade, outros horisontes já se vão descortinando para todas as nações, novos caminhos teremos de encetar, pelas novas circumstancias de vida que vão surgir innegavelmente para os povos, sendo, portanto necessario que as nações, as novas, sobretudo, como o Brasil, se preparem para tomar o logar que o seu valor lhes destinar.

Neste instante, em que a lucta attinge á plenitude, temos de ante de nós, dependendo da nossa escolha, o caminho que havemos de seguir: de grandeza, de indiferença ou de subservencia.

Compete, por consequencia, a nós, desde já visar o futuro para o qual devemos caminhar, certos de que as gerações vindouras nos tomarão contas severas, ou levantando louvores á nossa acção de hoje, ou cobrindo-nos de maldições, pelos nossos erros e falta de providencia.

Pesa, portanto sobre nós, representantes da Nação, a mais tremenda das responsabilidades, qual seja a de lançar a boa, fecunda e verdadeira semente que vae dar amanhã o bom ou máo fructo, que decidirá dos destinos do Brasil.

O momento é realmente decisivo, não preciso descrever a situação em que nos encontramos, para que a Camara se ponha á altura do papel que o dever lhe indica.

Nunca, Sr. Presidente, lamentei tanto, como nesta occasião, o me fallecer o dom da palavra, dessa palavra brilhante, fluente, que convence, persuade e arrasta os mais incredulos ou indifferentes para a victoria de uma idéa, quando eu sei que nella é que está a verdade.

Entretanto, Sr. Presidente, como se trata da vida e da grandeza do Brasil, como está em jogo o destino do nosso Paiz e eu tenha tanta confiança na força e brilho da verdade, sómente escudado no poder da convicção ardente, que possuo, abalanço-me a vir pleitear, perante os Srs. Representantes do Brasil, as medidas que, tenho certeza absoluta, darão os resultados mais elevados e mais grandiosos para a nossa vida de nação independente.

Discute-se uma lei de ensino; é uma questão da educação nacional, qu desejo pôr em evidencia.

Depois de havermos hesitado durante um longo numero de annos sobre a maneira de agir, á força de propaganda na imprensa e da campanha que têm sustentado os espiritos mais illustrados de toda a Nação e vozes mais auctorizadas do Parlamento, pouco a pouco, se foi creando uma atmospheria mais benevolente em favor da idéa que venho defender.

Os mais auctorizados representantes dos podres publicos já se incorporaram á cruzada patriótica. Hoje, Governadores e chefes da Nação, em mensagens e plataformas, são os primeiros a reclamar um gesto decisivo por parte da União em favor da diffusão do ensino primario.

Finalmente, vamos tomando o caminho certo, pelo qual o Brasil devia ter enveredado, resolutamente, desde os primeiros dias da Republica.

Vamos deliberar sobre a mais grandiosa, a mais elevada das leis de que podiamos cogitar.

#### Não podemos deixar de lado o exemplo de outros paizes.

Já o disse, o momento é o mais propicio para tratar de assumpto desta natureza; não se podia escolher melhor occasião, visto que a guerra, assolando a humanidade, nos dá uma lição impressionante do valor dos povos nella envolvidos, servindo-nos de exemplo para os novos rumos a trilhar.

Não é só o presente que nos deve preoccupar, devemos estar preparando desde já a nossa directriz futura, para que, com firmeza e segurança, possamos viver tranquilos, logo que a paz venha reinar sobre a terra. E' o que fazem as nações envolvidas na lucta. Apesar de estarem preoccupadas com a propria defesa, na qual têm empregado o melhor de suas energias, apesar de terem posto todas as forças vitaes, de que podiam lançar mão na conquista da victoria, não se descuidam dos problemas do seu futuro.

Ainda não ha muitos dias, Medeiros de Albuquerque, o brilhante chronista, assignalava esse facto em uma de suas chronicas, na *A Noite*. Commentou elle a noticia de um jornal allemão, pela qual se via que esse paiz, apesar de estar jogando na lucta a que arrastou quasi todos os povos da terra, a sua propria existencia, estava cogitando da fundação de cursos de ensino para a formação dos futuros apostolos da sua expansão commercial.

Além desse facto de que nos dá conta Medeiros de Albuquerque, constantemente os telegrammas dos nossos jornaes nos dão conhecimento de que a Inglaterra, a França, os Estados-Unidos, em fim todos os paizes belligerantes, nossos alliados e inimigos, não se esquecem dos problemas do futuro, estudando a accção que hão de desenvolver posteriormente á paz.

Emquanto nos campos de batalha se decidem os destinos de cada um, todos preparam a situação de seu commercio vindouro, das suas industrias, do seu desenvolvimento economico.

Pois bem, deante de taes exemplos de previdencia, porque não podemos tambem pensar seriamnte sobre as questões que dizem respeito ao futuro da nossa patria? Porque entramos na lucta, não podemos distrahir a nossa attenção do que mais de perto diga respeito a esse assumpto? Mas o problema em debate já vem de muito antes de termos tomado attitudo na lucta; esta apenas vem mostrar com mais clareza a nossa imprevidencia, obrigando-nos a corrigir o erro, si é que desejamos seguir o caminho que o mais elementar senso commum nos indica.

Da mesma forma que um individuo daria lamentavel cópia do seu estado mental se, passando por uma crise em sua vida, o seu espirito não se preoccupasse mais sinão com a idéa dessa crise, assim as nações, talvez mais do que os individuos, mostrarão um estado alarmante de sua organização, se, deante de uma crise, esquecesse todos os demais problemas da sua existencia.

O individuo de espirito normal, bem equilibrado, tem de coordenar as suas accções, para que a idéa da crise não apague todas as demais e possa, com maior segurança, vencer os effeitos desta.

Sendo indefinida a vida de uma nação, mais que nunca, num momento em que se empenha uma guerra, a maior das crises na existencia de um povo, ella precisa acudir tanto á sua defesa presente como á segurança e vida futuras.

Constituida de individuos e tendo aparelhos ou órgãos que podem repartir o estudo de todas as questões indispensaveis á sua indestructibilidade, a nação está em melhor condição que o individuo para resistir.

Podemos ver o exemplo considerando o que se passa num pequeno aggregado, numa familia, por occasião de uma crise. Se, por exemplo, adoece gravemente um dos mais estimados membros, nem por isso paraliza-se a vida da familia, para só se cuidar do doente; enquanto uns delles se occupam, outros continuam nos demais mis-

teres domesticos e nas relações com o exterior, afim de que a vida siga o seu curso regular. Assim deve ser na vida da nação. Nem todos os seus filhos podem combater; enquanto uns se preocupam mais directamente com a defesa militar do seu territorio, outros podem perfeitamente tratar de outros assumptos, como sejam os de ordem economica, de instrucção, de navegação, de commercio, etc.

Deste modo respondo aqui a certos conceitos que já tenho ouvido murmurar, á guiza de critica. Dizem elles que a nação não deve se occupar neste instante sinão da guerra.

Sr. Presidente, dariamos muito má prova da nossa organização, da nossa educação civica, e do nosso patriotismo, se esquecéssemos os demais problemas vitaes da nossa nacionalidade, pela unica preocupação de estarmos envolvidos na guerra.

O Sr. José Augusto. — Nenhum dos paizes em lucta se esqueceu ainda dos factores da prosperidade futura.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Foi o que acabei de assinalar.

O Sr. José Augusto. — Não só da prosperidade economica, como dos demais problemas de ordem social.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — E' exacto. Já disse que um cerebro em estado de equilibrio, recebendo constantemente affluxos de percepções de toda a especie, coordena-as de accordo com as suas intensidades, resultando dahi a sua acção perfeita na vida. Eguale phenomeno se deve dar na vida de uma nação; desde que cesse a coordenação, surge uma crise gravissima, pondo em perigo a propria existencia.

Não chegamos a esse estado, ainda que pese a espiritos menos ponderados. Ao contrario do que pensam, é este momento bem opportuno para tratarmos da questão da instrucção publica, que é o primordial de todos os problemas, cuja solução tanto nos serve para hoje como para amanhã.

Não devemos interromper o curso normal da nossa existencia, abandonar trabalhos desta natureza, maximé sendo elle condição essencial da nossa vida de povo independente.

O Sr. José Augusto. — E' o preparo do factor principal, que é o homem.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Encerro estas ligeiras considerações para entrar no assumpto que me traz á tribuna. Procurarei desenvolver a minha argumentação do modo mais breve que me for possivel, apezar da materia comportar uma larga discussão; mas não desejo fatigar a attenção dos collegas que neste final de sessão, mesmo cansados, ainda se dignam de me ouvir.

O Sr. José Augusto. — V. E. não nos cansa; ao contrario: é ouvido com muito prazer e proveito.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Agradecido pela bondade de V. E.

Não é só o presente que nos deve preoccupar.

Julgando que, para levar a convicção ao espirito dos meus collegas, de nada valeriam as minhas palavras, sem apoios valiosos de auctoridades de competencia irrecusavel, trouxe para a tribuna os documentos necessarios, que aqui estão, afim de servirem de base ás minhas asserções. Em um assumpto destes não podemos deixar de lado o exemplo de outros paizes, afim de pouparmos longos annos de experiencias e dispendios que elles fizeram para attingir ao gráo de desenvolvimento em que estão. Ainda não ha muitos annos, em alguns delles a situação do ensino publico e da educação podia ser pouco mais ou menos comparada á nossa actual, não sendo, portanto, descauida a attenção que prestarmos ao modo por que della se sahiram, applicando intelligentemente os methodos que a pratica demonstrou serem valiosos. Eis porque serei forçado a ler trechos de opiniões diversas. Não vão nisto desejos de exhibição, que meus collegas sabem não estarem no meu feitio. Os livros que nos vão mostrar a orientação ou o caminho a seguir, são muito conhecidos, não trarão novidades para os meus collegas, apenas avivarão a lembrança da evolução que tem soffrido o problema nos paizes mais adelantados na educação popular.

Tendencia centralizadora das nações civilizadas em materia de educação e ensino.

Comecemos por demonstrar que a tendencia de todas as nações onde hoje floresce a civilização em seu apogeu, é para a formação de centros nacionaes incumbidos de promover, animar e dirigir o desenvolvimento da educação. E' a nação representada pelos seus poderes publicos mais elevados, que se vae assenhoreando do ensino publico, como elemento essencial do seu adelantamento e da sua propria existencia. Não ha mais um só paiz civilizado que se desinteresse das questões de instrucção, como factor poderoso da educação nacional, imprimindo-lhe a conveniente direcção e unidade. Mesmo aquelles que, por sua indole e formação historica, deixavam esse encargo ao interesse particular, a despeito das doutrinas ou dos costumes, viram pouco a pouco a ingerencia dos poderes publicos em tal materia ir invadindo e substituindo a acção particular: ao principio, pelos poderes mais restrictos, e, por ultimo, pelos mais elevados. A evolução era fatal; com as crescentes necessidades da vida sempre proporcional ao desenvolvimento da civilização moderna, com exigencias cada vez maiores, o particular, mesmo se associando a outros, já não podia mais prover, por si só, ás expensas de bons estabelecimentos de instrucção e educação, ao alcance de

todos; o problema complica-se ainda mais para a acção particular, quando pensarmos na complexidade de conhecimentos que se exigem do educador moderno. E' evidente que só essa poderosa associação, o Estado, pôde manter, ao alcance de todo o mundo, ricos ou pobres, escolas ou estabelecimentos de educação e ensino bem aparelhados, com excellentes mestres e sem a preocupação exclusiva do lucro, preocupação que não pôde abandonar a iniciativa particular.

Já vae longe a época em que da escola só se exigia o modesto papel de utilidade individual do ensino da leitura, escripta e taboada. Então, era possível deixar essa tarefa ao cuidado particular e, mesmo quando o poder publico intervinha, o poder de caracter mais regional, era como simples auxiliar. Já, nesse caso, começava a apparecer a necessidade da intervenção publica, porque nos centros de maior população era insufficiente a acção particular. Eis porque, depois desta surgiu a ingerencia da auctoridade local e que depois se foi alargando, até a mais alta, a de toda a nação, como se dá em nossos dias.

Assim, do modesto papel da escola, creada pelas associações religiosas, que nella viam o melhor instrumento para arrebanhar proselitos, surgiram esses poderosos centros de educação de que hoje se servem as nações civilizadas para assegurarem a sua grandeza e prosperidade. O valor dellas, dependendo do valor dos individuos que a formam, não podem mais desinteressar-as das instituições e dos methodos de ensino e educação.

Este principio, formulado pela primeira vez pelos apóstolos dos grandes idéas da revolução franceza, que declararam a instrução materia de "serviço publico", inserindo um artigo a esse respeito na Constituição de 1791, foi ganhando terreno á medida que a civilização avançou, mesmo nos paizes de formação mais particularista.

Será nestes, portanto, que irei tomar os exemplos em que me devo basear, deixando de citar aquelles cuja indole se assemelha á nossa, aquelles em que dos poderes centraes é que partem todas as providencias de character publico. Deste modo não nos poderá restar duvida alguma quanto á generalidade do principio, que desejamos seja adoptado por nós, ao termos de legislar em identico assumpto.

Vamos ver o que se passa na Inglaterra, nos Estados-Unidos e na Suissa, os tres paizes mais individualistas, cuja organização assenta no mais amplo respeito á autonomia particular ou local.

#### Na Inglaterra

Em 1882, o eminente Senador Ruy Barbosa, no seu celebre parecer, como Relator da Commissão de instrução Publica da Camara, com aquella proficiencia que todos lhe admiram, accentuava a

tendencia a que ha pouco me referi, apoiando sua argumentação em copiosa documentação. Referindo-se á Inglaterra eis o que dizia S. E. :

"O desideratum, pois, hoje na Inglaterra, longe de consistir no pensamento de estreitar a esphera do Estado e descentralizar, municipalizar, individualizar a instrução publica, está, pelo contrario, em robustecer a auctoridade central, harmonizando, por uma administração unificada e efficaç, a direcção do ensino. Verificou-se alli que a intervenção do governo, longe de arrefecer o concurso dos particulares, o estimulou quasi por toda a parte.

Mr. Cumin, inspector das escolas de Bristol, demonstrou mediante factos, que o subsidio official incitára os particulares a reforçarem e multiplicarem as suas liberalidades. O mesmo averiguou-se em Darenfort e em muitas outras localidades.

M. Sevier sustenta que as subvenções do Thesouro tendem a desenvolver a cooperação dos individuos, e todas as auctoridades ouvidas no inquerito de 1858-1861 convêm nas vantagens da interfereacia do governo.

O cardeal Wiseman confessa os serviços devidos á intervenção do governo. "Devemos", dizia elle, "ao concurso do e á organização das escolas normaes de que tão grande precissão tínhamos".

Foster, emfim, o penetrante espirito, o adeantadissimo estadista, a que se deve a reforma fundamental de 1870, declarava então, no Parlamento, que as peiores escolas eram ás isentas de acção beneficiadora do governo".

Respondendo á critica, que invocava contra a sua argumentação a opinião do philosopho inglez J. Estuart Mill, escreveu o eminente Relator que a opinião deste sabio não era contraria ao espirito do seu projecto e terminou a refutação deste modo :

"Sob o regimen da Hberdade, acontecerá sempre que, não se tendo em mira o fim, não se acerte, jámais, com os meios de obtel-o, ou que, concebendo as pessoas precisadas de instrução apenas uma idéa já imperfeita, já erronea, das suas proprias necessidades, a offerta solicitada ao mercado pela procura existente seja coisa totalmente diversa do que se carece. Qualquer governo um pouco civilizado e de boas intenções pôde, sem presumpção, acreditar-se provido de uma instrução superior á média da sociedade governada, e ter-se por capaz de offerecer uma educação e um ensino melhores do que o povo, entregue a si mesmo, reclamaria. "E' portanto, a educação uma das cousas que, podemol-o admittir como principio, o governo deve distribuir ao povo. Ella constitue um dos casos a que não

se applicarem necessariamente os motivos da regra da não intervenção, a que nem todos esses motivos são applicaveis”.

Nem se cuida que o illustre economista, nestas palavras, estabelecesse uma excepção para as nações de ordem inferior, entre as que hoje existem. Elle abrangia a sua grande patria na classe dos povos entre os quaes assiste inevitavelmente ao governo o papel preponderante no desenvolvimento da educação popular. A prova, ella é: “Tão discutida tem sido estes ultimos tempos a educação custeada, na Inglaterra, pelas suberipções particulares”, diz elle, “que seria excusado fazer-se aqui minuciosa critica. Só o que direi, e o de que estou convencido, é que, ainda no tocante á quantidade, ella é, “e durante muito tempo continuará a ser” insufficiente, ao passo que, na qualidade, posto haja certa tendença a melhorar, não é boa “sinão accidentalmente”, e, “em geral, tão ruim chega a ser, que, de instrucção, tem apenas o nome”.

Poderiam objectar-me que, de 1882 para cá, a attitudo da Inglaterra mudara, retrocedera e que, por consequencia, a directriz assignalada pelo Conselheiro Ruy Barbosa não deve mais ser invocada em nossos dias. Obras posteriores, porém, nos vão dar provas do contrario, mostrando que cada vez mais se accentua a tendença dos poderes nacionaes para influirem sobre o ensino publico, tentando unificá-lo, ainda que respeite a autonomia particular e regional. Sou propenso a acreditar que depois da guerra, depois dessa transformação por que estão passando os costumes da sociedade ingleza, o Governo nacional acabe assentando definitivamente o seu dominio tutelar sobre materia de ensino e educação.

Pelo estado a que chegou a acção governamental hoje, pôde-se prever a sua attitudo de amanhã, maximé tendo rompido já, depois da guerra, com algumas de suas seculares tradições.

A administração actual está estabelecida de modo que se segue, conforme consta do Dictionario Pedagogico de Buisson, edição de 1911.

“Les auités centrales.

Le “Board of Education” est l'autorité supérieure centrale chargée de la surveillance de tout ce qui concerne l'éducation en Angleterre et dans le Pays de Galles. Il a été établi en 1899, et a pris la place du département d'éducation (y compris le département de science et art). Le “Board of Education” est composé d'un président, qui est membre du gouvernement, du Lord président du Conseil privé, des principaux secrétaires d'Etat, du premier commissaire de la Trésorerie et du chancelier de l'Échequier. Il ne faut pas croire, cependant, que le “Board” se réunisse pour la surveillance des affaires ordinaires de ce ministre de l'éducation (Education office). Les questions politiques les plus importantes qui se rattachent à l'administration de l'instruction publique, y compris la preparation des “bills”, sont portées naturellement devant le cabinet auquel appar-

tiennent tous les membres du “Board”. Mais le travail ordinaire ou “Board” est exécuté par un personnel de fonctionnaires que dirige un secrétaire permanent et un secrétaire parlementaire, tous deux directement responsables devant le président du “Board”.

“L'office du “Board of Education” est divisé en trois sections.

La section élémentaire s'occupe de la surveillance de l'administration de l'inspection de l'éducation élémentaire, ainsi que de la préparation et de l'examen des instituteurs et institutrices et des “pupil teachers” (élèves-maitres et élèves-maitresses).

La section secondaire s'occupe de ce qui appartient à l'administration et à l'inspection des écoles secondaires et des fondations affectées à l'éducation.

La section technologique s'occupe de l'administration et de l'inspection des institutions techniques et des classes du soir qui reçoivent des “grants” du gouvernement, ainsi que de ce qui concerne le Musée “Victoria and Albert”, les collèges royaux de science et d'art, et l'entreprise de la carte géologique. A l'exception des collèges royaux de science et d'art le “Board of Education” n'entretient et n'administre lui même aucun établissement d'éducation. Chaque des trois sections du “Board” a à sa tête un secrétaire assistant principal (Principal assistant secretary), qui est subordonné à son tour au secrétaire permanent. Il y a en outre une division pour les affaires contentieuses, une section médicale, et un bureau de direction des enquêtes spéciales et des rapports spéciaux (Office of director of special inquiries and special reports).

Les pouvoirs du “Board of Education” résultent : 1.º des Education Acts, de 1870 à 1907; 2.º des Endowed Schools Acts et des Charitable Trusts Acts (certains pouvoirs résultant de ces acts et accordés originairement à la commission de charité, lui ayant été transférés par une ordre rendu en Conseil); 3.º, du fait qu'il administre les “grants” votés par le Parlement en faveur de l'éducation. La tendance de la législation depuis 1870 a été d'accroître très rapidement les droits et les pouvoirs du “Board of Education”. Un comité consultatif de dix-neuf membres (dont quatre sont actuellement des femmes) est nommé, en vertu d'un statute, par le président, pour donner son avis au Board sur toutes les matières sur lesquelles celui-ci peut le consulter.

Le “Board of Education” n'a pas d'autorité sur les universités, excepté en ce qui concerne les sections pédagogiques (on Training Colleges) subventionnés par le gouvernement qui peuvent exister dans leur sein.

D'une manière générale, le Board ne possède aucun droit de surveillance directe sur l'éducation secondaire supérieure (higher secondary education) ni sur les universités. Mais toutes les parties de l'éducation anglaise ressentent indirectement, sinon directement, l'influence du Board.

L'autorité centrale pour les écoles de réforme et établissements correctionnels (Reformatories and Industrial Schools) est le Ministère de l'Intérieur (Home Office); pour les écoles d'indigents instituétes en vertu de la loi des pauvres (Poor law schools), le Local Government Board. Le Ministère de la Guerre (War Office) est l'autorité centrale pour les écoles de l'armée; l'amirauté, pour les divers établissements d'éducation y compris les "royal dockyard schools", qui se rapportent à la flotte.

C'est la Trésorerie qui administre le "grant" annuel accordé par le Parlement en faveur des collèges universitaires en Grande-Bretagne, et en faveur des trois collèges universitaires du Pays de Galles. La repartition de ce "grant" est faite sur le préavis d'un comité spécial designé par la Trésorerie; et des inspecteurs nommés par la Trésorerie visitent de temps à autre les collèges que participent aux "grants" et font rapport sur leur activité.

Mais les rapports annuels des universités et des collèges universitaires en question son publiés sous l'autorité du "Board of Education".

Un comité du Conseil privé étudie toutes les propositions tendant à amender les chartes et les statuts des universités, ainsi que les statuts des collèges d'Oxford et de Cambridge.

Pour l'administration du "grant" en faveur de l'instruction supérieure agricole, l'autorité centrale est le "Board of Agriculture and the Fisheries" (Bureau de l'Agriculture et des pêcheries).

Como veem os meus collegas, a educação na Inglaterra está subordinada a um conselho que vale por um verdadeiro Ministerio de Instrução Publica. Deprehende-se dahi que a tendencia para centralizar tem caminhado bastante da época em que Ruy Barbosa assignalava esse facto, para a actualidade, de que nos dá noticia Buisson.

Devo ainda assignalar que houve uma tentativa mais avançada, regulando a difficuldade religiosa resultante da situação privilegiada que ainda mantem a Igreja Inglesa nas escolas dos districtos ruraes, submettendo essas escolas a certas condições estatuidas pelo "Board of Education". Essa tentativa ainda não logrou vencer a força da tradição, pelo que foi retirada da discussão pelo governo...

Em um livro mais moderno encontramos, em synthese, as relações do Estado com a acção particularista em assumpto de instrução; é a obra de Paul Descamps, "La formation sociale de l'anglais moderne".

"A iniciativa privada fez muito pelas escolas na Inglaterra, e é por isso que neste Paiz o conjuncto do systema escolar parece", diz o original, "inorganisé". Isto é, o autor quiz dizer que parece não existir...

O Sr. José Augusto. — Que não ha unidade de vistas.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — ... não haver unidade de vistas, como bem interpreta o nobre Deputado.

Continúa o autor: "A iniciativa privada, todavia, foi impotente para assegurar o ensino primario universal. Dahi a intervenção dos poderes publicos.

Mas a maneira por que esta intervenção se fez na Inglaterra differe profundamente daquella que se dá no continente; primeiramente, fez-se tardia e timidamente, em seguida, o Estado contentou-se em regulamentar, vigiar, e subvencionar; mas deixou as escolas publicas nas mãos dos poderes locaes.

Emfim, cousa mais curiosa ainda, fez-se appello ás forças privadas para administrar as escolas publicas, de concerto com os poderes locaes".

O Sr. José Augusto. — Muito bem, esta é a boa tendencia.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA — "Na Inglaterra não ha opposição, mas cooperação entre as forças publicas e as privadas, os poderes locaes e o Estado. Quando este ultimo interveiu no dominio da educação certos observadores superficiaes gritaram que a Inglaterra cambava para o estatismo. Si formos ao fundo das cousas, veremos que se trata de uma cooperação do Estado, dos poderes locaes e das forças privadas na obra da educação".

E' isto precisamente que pôde ser levado a effeito entre nós, de accôrdo com a nossa organização politica. O caminho que a Inglaterra seguiu nas questões de ensino e educação é um ensinamento que nos poderá evitar experiencias desnecessarias. A organização de que nos dá noticia Buisson mostra que hoje existe alli um verdadeiro ministerio, cooperando com os poderes publicos locaes e com a iniciativa particular. Essa cooperação na administração tende a unificar os resultados oriundos das iniciativas esparsas, evitando uma abstenção do Estado que poderia prejudicar as demais forças vivas da nação.

O Sr. José Augusto. — Todas as forças cooperam para o mesmo fim.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Nem é possivel que o Estado, em questão de educação, seja o unico e exclusivo a se preoccupar. A educação, por sua propria natureza, devendo se exercitar desde a mais tenra infancia, não pôde ser do dominio unico e privado dos poderes publicos nacionaes; por força, tem de ser repartida entre todos os elementos que constituem a sociedade.

Aqui, entre nós, até ha pouco tempo, causava indignação aos nossos constitucionalistas a idéa de que a Nação pelos seus poderes federaes, interviesse em materia de ensino primario. Creio, porém, que esse fectichismo retrogado já está muito abrandado e desapparecerá de vez, se meditarem no que se passa no Paiz citado e no que nos serviu de modelo á organização politica vigente.

## Nos Estados Unidos

Deixemos, portanto, a Inglaterra e passemos para os Estados Unidos, nação filha dos costumes ingleses, mas que, em virtude de sua formação e constituição como nação, teve de dar às suas instituições um cunho ainda mais individualista. Antigas colonias, sem ligação ou dependencia alguma entre si, pois cada uma gosava da autonomia administrativa que lhe concedia a metropole, em virtude dessa autonomia requintaram os costumes trazidos. Assim constituídas formaram a actual poderosa nação americana, que tendo mais ou menos a idade da nossa Patria, chegou, entretanto, a um tal grão de desenvolvimento que nos pôde dar lições em todos os ramos da vida humana, especialmente neste assumpto de instrução e de methodos educativos. (Muito bem).

Que admiravel progresso tem feito os Estados Unidos nesta materia! Graças aos seus methodos, hoje podemos nos deliciar com a ingenua satisfação de um dos antigos governadores coloniaes, Berkley, facto que já foi referido aqui pelo Sr. Raul Alves, na segunda discussão do projecto. Aquelle governador, dando contas do estado da instrução, rendia graças a Deus por não haver escolas gratuitas nem imprensa na colonia e esperava que não teria mesmo dentro de um seculo. "Deus nos preserve de uma e de outra", dizia elle, pois acreditava que eram instrumentos de "desobediencia, heresia, sectarismo", cabendo á imprensa especialmente o papel da propaganda de libellos diffamatorios contra o melhor governo. Imagine-se o espanto desse governador, se hoje resuscitasse, deante da preocupação dos seus successores em desenvolver a instituição que tanto temor lhe causava.

O Sr. JOSÉ AUGUSTO. — Os dirigentes dos Estados Unidos, aliás, sempre viram que a educação era a base de todo o progresso nacional.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Não ha duvida que se collocam á altura das necessidades da nação, dahi a rapidez com que tem progredido. Um escriptor americano assim aprecia a evolução da sua patria: "A historia da maneira pela qual as instituições individuais da época primitiva das colonias se desenvolveram até se tornarem os organismos coherentes e completos dos Estados modernos da União, revela uma notavel faculdade da adaptação ás necessidades variaveis da vida americana e uma tendencia constante, para a unificação e para a adopção de uma norma commum, tendencia que, em larga medida, não se preocupa com as fronteiras dos Estados".

Essa tendencia é bem patente em materia de ensino. As necessidades publicas mostraram que os poderes publicos não podiam se desinteressar do assumpto e por isto do dominio privado passou a occupar tambem a attenção das auctoridades regionaes, estaduais, e, por fim, a da propria União. As questões de educação

seguiram uma evolução semelhante á da Inglaterra, com a differença que a acção do Estado aqui é muito mais accentuada e preponderante.

No já citado parecer do eminente brasileiro, Sr. Conselheiro Ruy Barbosa, encontro copiosa documentação para demonstrar que naquelle paiz é bem notavel o caminho para a centralização dos esforços em materia de educação, aspirando-se até a criação de um ministerio nacional de instrução publica.

"Entretanto, diz elle, paiz onde a espontaneidade individual disponha de tão portentosas forças como na Inglaterra e seja capaz de empreendimentos tão gigantescos, não conhecemos nenhum, a não ser a grande federação republicana da America do Norte".

Pois é nesse paiz que elle vahe dar conta da tendencia centralizadora do Estado, prégada pelas proprias auctoridades encarregadas dos serviços de instrução:

"A propria idéa da instituição de um ministerio do ensino publico principia a fazer proselytos entre os pedagogos americanos. Assim, na Associação de Educação Nacional (National Education Association), entidade de certo caracter official naquelle paiz, em sessão de 11 de dezembro de 1877 o Dr. Hancock, superintendente das "city schools" em Daiton, Ohio, apoiado por M. C. A. Apgar, superintendente da instrução publica, por parte do Estado, em Freton, New Jersey, e por outras auctoridades escolares, pronunciava-se "manifestando o desejo de ser estabelecida em Washington "uma universidade nacional de educação", com o seu representante no gabinete federal.

Ao seu ver a instrução publica necessita de unificação e do estímulo com que a nação a possa ampliar; cada Estado conviria que tivesse uma directoria da instrução, cujos membros poderiam ser o Governador e outros altos funcionarios do Estado. Essa repartição nomearia o superintendente do Estado ao qual competiria a attribuição de designar o superintendente de cada condado e, talvez, os superintendentes de cada cidade.

M. Lemou, superintendente do Estado nas escolas da Topeka, Kansas, dizia no mesmo Congresso: "Estamos persuadidos de que cumpre assegurar a todas as creanças o desenvolvimento physico, moral e intellectual, que o nosso Governo defende, até quanto á sua conservação, da intelligencia do povo; que nunca se poderá educar a grande maioria das creanças "sinão em escolas organizadas, contrasteadas e, em larga parte custeadas pelo Estado"; que o Estado carece de adoptar amplas disposições para a instrução escolar da puericia em sua totalidade".

M. Gilson, ex-superintendente escolar do Estado na Carolina do Sul, demonstrou, na mesma assembléa, a necessidade de uma repartição Central do ensino publico em cada Estado, composta

do Governador, do "attorney general" e mais tres membros escolhidos pelo primeiro.

Mas, ainda ninguem discerniu e qualificou melhor os graves inconvenientes da abstenção do governo central na gerencia dos interesses do ensino, os desgraçados effeitos da ausencia de uma solida e comprehensiva organização nacional das instituições ensinantes, do que o maior dos pedagogistas americanos, o patriarcha das reformas da instrucção popular nos Estados Unidos, o veneravel Horacio Mann.

Depois de ter percorrido, em uma excursão escolar, a Inglaterra, a França e a Allemanha, elle mui seriamente advertiu, contra esse perigo, a opinião do seu paiz. "Onde o Governo deixou de estabelecer um systema de educação, tudo corre ao sabor da iniciativa particular. Em taes casos, um diminuto numero de homens—sempre uma fraca minoria—que aprecia o valor da instrucção, funda escolas adaptadas ás suas conveniencias particulares. A maioria fica ao desampuro, sem meios equivalentes de educação; e assim se cria o vulgo na ignorancia. Ahí jaz a origem das maiores irregularidades sociaes... Os mestres privados constituem outro obstaculo ás reformas. Bem que rivaes entre si, o interesse os impelle a concertarem os seus esforços contra a introdução de qualquer nova classe de escolas, cuja existencia enfraqueceria o patrocínio reservado exclusivamente a elles... Eis ainda outro damno.

O systema local, ou antes a ausencia de systema, longe de ser applicado menos dispendiosamente, é mais caro do que o systema geral... Acresce a esses outro mais formidavel, proveniente da ausencia de um systema nacional e da falta dessa fiscalização que lhe é inherente. Quero fallar no character dos livros de estudo, que infames autores e instituidores indignos se conchavam para vulgarizar nas escolas, como meio de attrahir uma infancia corrompida... "Taes algumas das funestas consequencias resultantes da negligencia do Estado em instituir para o povo um systema geral de educação" e do abandono da "mais importante de todas as funcções do governo" á especulação de individuos irresponsaveis (and from leaving this most important of all functions of a government to the speculation of irresponsiblemen)".

Fica assim provado que, de ha muito, se sente a necessidade dos poderes publicos nacionaes americanos intervirem francamente, por meio de centros dirigentes, nos dominios da educação nacional. Enumerando os paizes que possuem ministerios de Instrucção Publica, termina Ruy Barbosa dizendo: "Nos Estados Unidos já desde 1866 se começava a generalizar o sentimento da necessidade de crear-se uma Secretaria de Estado, que presida aos interesses do ensino. Esta asserção vem documentada por uma transcripção que é a seguinte:

"Indeed the want of a central bureau, as a department of a Secretaryship of the Interior, to preside over the interest of edu-

cation — "Ministry of Public Instruction, or something analogous to our own committee of the Privy Council — in spite of the antecedent dislike to centralization, appeared "to be making itself widely felt in the United States". James Fraser: "Report on the common school system of the United States and of the provinces of Upper and Lower Canada". (London, 1866) pag. 59".

Esse testemunho nos informa dos sentimentos que vão ganhando terreno no paiz classico da iniciativa particular. O paiz da autonomia local por excellencia, tende para a criação de uma repartição central que presida e unifique os trabalhos da instrucção publica e da educação nacional.

Esta é a solução natural.

Da mesma fórma que esses dous paizes de formação diversa, de character e educação politica inteiramente differentes do nosso, caminham para a fundação do Ministerio da Instrucção Publica, e já possuem repartições que de certo modo dão uma direcção uniformizadora ao ensino e educação nacional, nós tambem para lá havemos de caminhar.

O SR. RAMIRO BRAGA. — Aquí já surgiu a idéa.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — E' uma prova do que afirmo.

O SR. JOSÉ AUGUSTO. — E lá são povos de iniciativa particularista; a intervenção do Estado é sempre minima, ao contrario do que se dá entre nós.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Nós, que tudo esperamos da acção governamental, com mais facilidade chegaremos lá. O meu projecto...

O SR. JOSÉ AUGUSTO. — O que admira é que não tenhamos cuidado ainda disso seriamente.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — O meu projecto prepara o terreno para dias melhores. Felizmente o ambiente actual já é muito mais favoravel. A corrente dos que reclamam a acção poderosa do poder central attingiu os proprios dirigentes da Nação.

V. E. vê, Sr. Presidente, que a mais alta auctoridade do nosso Paiz, o actual Presidente da Republica, Dr. Wenceslau Braz, tomou a iniciativa do movimento, quando, em sua mensagem de 3 de maio deste anno, pediu a attenção do Poder Legislativo para o assumpto. O nosso candidato á presidencia da Republica para o quadriennio futuro, Sr. Dr. Rodrigues Alves, em sua plataforma, lida ha poucos dias, tratou da necessidade do poder central amparar fortemente os outros poderes, para supperarem as maiores difficuldades com que luta a diffusão do ensino entre nós.

Isso prova que os governos republicanos desejam emprehen-der seriamente a reforma salutar da nossa educação nacional. E' trabalhando no mesmo sentido, que estou abusando da attenção dos meus collegas.

Sr. Presidente, já de ha muito, me adverte V. E. de que a hora está terminada para os nossos trabalhos; por isso, suspendo as minhas considerações, pedindo a V. E. que me reserve a palavra para continuar amanhã a discussão deste magno assumpto. (Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado).

## DISCURSO

PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1917

### A União e o ensino primario

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Sr. Presidente: Reenceto as considerações que iniciei na ultima sessão, a respeito do projecto em debate. Poderia limitar-me a dar meu voto ás medidas propostas, pró ou contra, sem tomar parte na discussão, si não tivesse um grande amor a esta questão e si um dever de patriotismo me não obrigasse a tomar parte activa na discussão, tentando demonstrar á Camara aquillo que penso ser necessario, imprescindivel para podermos fazer uma lei efficiente.

### Deliberar com perfeito conhecimento da questão.

O meu illustre collega Sr. José Augusto, por occasião de discutir este mesmo projecto, no segundo turno, declarou á Camara que estava certo de que ia ser approvedo o substitutivo da digna Commissão de Instrucção Publica. Essa affirmacão, partida de um membro da Commissão, seria um motivo sufficiente para que eu não mais viesse abusar da paciencia da Casa; mas não posso crêr, não acredito absolutamente que a Camara esteja firme nesse proposito, aberrante dos costumes e da razão de ser de um Parlamento. Penso que foi apenas um erro de apreciação do nosso prezado collega, pois a Camara dos Deputados, em uma lei da natureza desta, em que não pôde haver paixão alguma, em que não ha questão de politica partidaria, em que não pôde predominar outro sentimento alem do estudo calmo e ponderado, no terreno scientifico e dos principios, certamente, não terá, de antemão formulado o seu juizo, antes de ter debatido a questão, ouvindo todos os argumentos pró e contra o projecto.

E, Sr. Presidente, como eu já tinha projecto sobre o assumpto e possua alguma experiencia, já como professor, já como director de estabelecimentos de instrucção publica, quando me não bastasse a qualidade de representante da Nação, achei que meu dever me impunha a obrigação de vir trazer esta contribuição pessoal á Camara dos Deputados, certo de que ella levará em conta os argu-

mentos por nós apresentados aqui, para então deliberar com perfeito conhecimento da questão.

E' isto, Sr. Presidente, que me anima a continuar na discussão do caso.

Dada esta ligeira explicação, reenceto a demonstração que comecei na ultima sessão.

Creio ter demonstrado, sem deixar duvidas, (farei um ligeiro resumo do meu anterior discurso) que o momento comporta perfeitamente, e até exige, o estudo e adopção de uma lei da natureza desta, ora em debate.

Demonstrei não terem razão aquelles que argumentavam dizendo que, por estarmos envolvidos na guerra, de outra cousa não devíamos cogitar sinão de assumptos que mais directamente dissessem respeito á guerra.

Mostrei como os paizes adeantados, especialmente os de formação particularista, cada vez mais, procuram influir directamente sobre o ensino da mocidade.

Muito propositadamente tomei para exemplo esses paizes, pois que, demonstrado o caso em relação a elles, provada ficaria a universalidade do principio. Isto é, todas as nações civilizadas creem órgãos nacionaes, por meio dos quaes animam e dirigem a educação do seu povo. Em todos predomina o espirito de fazer convergir ou encaminhar a acção dos estabelecimentos de ensino, notadamente os da instrução primaria, para a educação, vizando a prosperidade nacional.

Para isso citei trechos que apoiavam a minha these em relação á Inglaterra, onde existe hoje um verdadeiro Ministerio de Instrução Publica, procurando systematizar a educação, e, forçosamente, acabará vencendo a velha tradição ingleza, como esta foi vencida em outros assumptos.

Havia iniciado a minha demonstração relativamente aos Estados-Unidos da America do Norte, quando findou a hora dos nossos trabalhos. Havia já lido alguns trechos do magistral trabalho de Ruy Barbosa, pelos quaes se via que no paiz, cuja formação partiu das tradições inglezas, dava-se o mesmo phenomeno, isto é, tanto na Inglaterra como nos Estados-Unidos as velhas tradições iam cedendo deante das necessidades modernas da Nação.

O SR. BARBOSA LIMA. — Nesses paizes ha a forte collaboração do elemento religioso. Aprende-se a ler para poder ler a Biblia.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Não ha duvida, foi assim que se começou.

O SR. BARBOSA LIMA. — E ainda é hoje, através das mil e uma subdivisões dos schismas protestantes.

O SR. ALVARO BAPTISTA. — Na Inglaterra as familias se occupam propriamente da instrução primaria, ha até os conselhos de familia, com grande vantagem para disseminação do ensino.

O SR. BARBOSA LIMA. — E' o typo materno de John Ruskin insinuando a ler a Biblia desde os seis annos.

### A preocupação religiosa foi a creadora do ensino popular.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Realmente, Sr. Presidente, foi essa a genesis do desenvolvimento da instrução publica. A preocupação religiosa foi a creadora das escolas de ensino, tendo a Reforma dado grande impulso ao ensino popular da leitura, pela necessidade que pregou, de cada um aprender as verdades da sua fé. Tanto em um como em outro dos casos, a que se referem os meus nobres e distinctos amigos, Srs. Barbosa Lima e Alvaro Baptista, portanto, foi o principio de ser necessario aprender a ler para poder procurar na Biblia a salvação da alma, que incutiu na familia o dever da instrução. Tendo a civilização norte-americana a mesma fonte que a da Inglaterra, a genesis da educação é indentica, ou uma só em ambas. Eis porque a familia occupou o lugar preponderante a que se referem os meus distinctos collegas.

O SR. ALVARO BAPTISTA. — Acho que a familia cada vez mais exercerá preponderante influencia sobre a questão do ensino, principalmente primario, e sobre a educação.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — (Perdão. Distingamos... Em toda questão de educação, a familia exercerá sempre uma preponderancia inegalavel. Em materia de instrução, nem sempre.

O SR. ALVARO BAPTISTA. — De instrução primaria? O projecto em discussão versa sobre isso. Não desejo absolutamente interromper V. E., a quem estou ouvindo com muita attenção; de passagem vou expendendo algumas idéas.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Havemos de chegar a esse ponto, ao qual devemos prestar toda a nossa attenção: si temos de encarar apenas uma questão de instrução ou si a de educação tambem.

O SR. JOSÉ AUGUSTO. — Allás, a instrução deve ter finalidade educativa.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Sim, deve, mas ao que parece deseja-se crear estabelecimentos de mera instrução, sem nenhuma outra preocupação mais. Si assim fôr, então é preferivel não tratarmos desta questão; deixemos as iniciativas particulares ou publicas se desenvolverem como até hoje, cada um cuidando de promover a sua instrução como lhe fôr possivel... Não adeantemos, porém, argumentos...

O SR. GILBERTO AMADO. — Sempre é bom começar. Comecemos pela instrução, o mais se completará.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Escolas primarias para ensinar a ler e a escrever existem por todo o Paiz.

O SR. GILBERTO AMADO. — Em numero deficiente.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Não está provado que...

O SR. GILBERTO AMADO. — Pelo menos no meu Estado.

O SR. JOSÉ AUGUSTO. — Evidentemente.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA.—Qualquer de meus collegas talvez possa dizer si é exacto ou não que nos Estados de cada um se têm fechado escolas por falta de frequencia.

O SR. GILBERTO AMADO.—Não apoiado; em Sergipe, não.

O SR. ALVARO BAPTISTA.—Mas a falta de frequencia pôde não indicar que as escolas sejam em numero sufficiente.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA.—E que indica então na opinião de V. E.?

O SR. ALVARO BAPTISTA.—Pôde indicar a má situação da escola, por exemplo.

O SR. BARBOSA LIMA.—Podem ser escolas eleitoraes, creadas apenas para arranjar empregos.

O SR. JOSÉ AUGUSTO.—E' possível ainda que haja, por parte das familias, incompreensão do problema educativo.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA.—E' justamente por não corresponderem a este requisito que quasi sempre são abandonadas. Mas, Sr. Presidente, estou me desviando, levado para um terreno que pretendo abordar daqui a pouco.

Permittam os meus illustres collegas que continue a demonstrar o caminho seguido pelas diferentes nações, a que já me referi, na materia em debate.

O SR. ALVARO BAPTISTA.—V. E. está fazendo um estudo da evolução do ensino primario.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA.—Não. Quero justificar as medidas que proponho, tomando como exemplo aquillo que se passou e se está passando nos demais paizes, especialmente em paizes de formação particularista, afim de provar que essas medidas nos evitarão cair em erros.

O SR. ALVARO BAPTISTA.—O que V. E. propõe não é governamental, portanto...

O SR. MONTEIRO DE SOUSA.—Não acredito que em materia desta natureza o Governo queira intervir nas nossas deliberações; por isso continuo.

#### Nos Estados Unidos (continuação).

Na ultima sessão citei trechos do parecer de Ruy Barbosa quando, deixando a Inglaterra, passei a tratar dos Estados-Unidos. Por elles vimos que a Intendencia alli tambem propendia para a centralização das questões de ensino e educação. De simples iniciativa particular foram fazendo a preocupação tambem das auctoridades locais, em seguida das estadoaes e por fim da União. Os poderes mais elevados da Nação procuram unificar todos os esforços esparsos, encaminhando a educação nacional para melhorar ainda mais a situação moral, politica e industrial da poderosa nação americana.

Esse documento se refere a uma época atrazada de alguns annos. De então para os nossos dias a tendencia não soffreu modificação. Em um livro muito recente, edição de 1917. *American Government and Politics* por Charles Beard, encontramos expostas as razões dessa tendencia. Ellas residem principalmente na poderosa faculdade de adaptação do joven povo ás necessiddes da civilização moderna, sem as preocupações formalisticas e embaraçosas que tanto nos prejudicam.

E' assim que alli foram creadas repartições e serviços publicos que nunca existiram, uma vez que o desenvolvimento social ou economico mostraram a sua necessidade. Diz elle: "As the burdens of our commonwealth governments have increased with the growth of the population, industries, cities, and corporations, the legislatures have created new offices, boards, and commissions charged with carrying into effect regulations dealing with specific matters..." Cita mais adiante como exemplo o Estado de Nova York, onde "we have a state engineer and surveyor, a superintendent of insurance, a superintendent of excise, a superintendent of public works, a commissioner of education" e outros.

São as exigencias da vida moderna que têm dado a norma de proceder aos dirigentes daquelle paiz; e, da multiplicidade de acção, dos Estados, Municipios e Districtos, foi que nasceu a idéa de unificação de esforços, sem embaraçar, entretanto, todas as iniciativas. De um modo geral, pôde-se dizer que as questões de educação; que ao principio eram da unica e exclusiva preocupação particular, a que ha pouco se referiu o Sr. Alvaro Baptista, tal como o foi na Inglaterra, passaram aos cuidados das auctoridades regionaes, concorrendo mais tarde as do Estado com as da União. Dahi tambem a diversidade dos apparatus administradores ou fiscaes. Os *Boards of Education*, eleitos pelos paes ou nomeados pelas auctoridades regionaes, as superintendencias de educação, encarregadas pelo Estado da direcção da educação, quando esta já havia deixado de ser da exclusiva attenção do particular ou dos poderes regionaes, e por fim a criação do *Bureau of Education*, que, pelo estudo das questões de educação e pelas suas publicações, muito tem feito pela unificação dos esforços de tão differentes origens. São estas as linhas geraes da evolução por que o ensino passou alli do dominio particular para o do Estado.

O SR. ALVARO BAPTISTA.—Mas aqui no Brasil a evolução foi outra.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA.—Tambem as nossas tradições são outras e muito mais proprias a uma centralização. Por isso é que estou me detendo nestas citações; desejo demonstrar a efficacia da repartição que eu proponho. Se mostro que em um terreno não apropriado uma tal semente tem dado resultados, com maioria de razão, em um bom terreno, essa semente produzirá excellentes fructos.

Desejo que entre nós o papel da escola evolua como acon-

teceu nos Estados-Unidos depois que deixou de ser da exclusiva atenção do particular. Sob este ponto de vista poderia ler uma pagina animadora do autor que tenho citado. Para não fatigar os collegas, apenas leio este periodo da pagina 624: "Indeed, the schools of our cities are slowly becoming social centres; the playground and recreational features are being developed; vacation schools, affording social life to the children of the congested centres, are rapidly multiplying; and there is a constant searching among educationalists for better methods in instruction and for more effective ways for raising through the school system the standards, not only of intellectual but of physical and moral life, in our crowded cities".

Como vêm os collegas o papel da escola já não é mais aquelle ha pouco assignalado aqui, instituição creada para se aprender a ler a Biblia, ainda que não esteja inteiramente fóra da fiscalização dos contribuintes, especialmente as escolas ruraes; o poder publico della se utiliza para dar á sociedade esse caracter que torna o americano capaz de todos os esforços para a prosperidade.

Essa vigilancia, que o particular exerce sobre a boa applicação das suas contribuições e, portanto, sobre a escola está bem enquadra na indole do povo americano e certamente fracassaria entre nós si tentassemos experimental-a.

O americano exercita esse dever, concorrendo com o seu voto para a eleição de commissões incumbidas de fiscalizar directamente as escolas, nos logares em que os *Boards* são por esse modo constituídos.

O SR. BARBOSA LIMA. — São chefes de familia que estão convencidos de que não ensinar os filhos é peccado. Têm medo do inferno.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — E' o que infelizmente não acontece entre nós. Em diversos logares as commissões são nomeadas pela auctoridade, em vez de eicitas; esta fórma está mais de accôrdo com a nossa indole. De um modo geral "board of education is created by law, whose members are selected by the people, serve without pay and have full legal power to establish and control free public school for all children of school age within the limits of the city". E' este o typo da commissão local por intermedio da qual o contribuinte zela pela instrucção de seus filhos.

Finalmente, para terminar a minha demonstração da tendencia centralizadora na administração actual dos Estados-Unidos, — vejam bem os meus nobres collegas —, lerei ainda um trecho do autor que venho citando. Por elle se nota que os estadistas daquelle paiz verificaram que é cada vez mais necessario que o Estado se encarregue de um certo numero de serviços que não podem mais estar sómente a cargo da iniciativa particular, dado o seu grande desenvolvimento. Estão nesse numero os serviços de instrucção publica. De facto o serviço de obras publicas, por exemplo, como a

conservação das estradas, pontes, etc., com o desenvolvimento da vida moderna, poderia ser perfeito se estivesse a cargo do zelo particular? Evidentemente só o poder publico poderá manter esse e outros serviços que pela indole ou tradição do povo poderiam ficar sob os cuidados dos mais directamnte interessados.

"Undoubtedly a change has been coming in public sentiment in United States during the past twenty-five years" diz aquelle autor, que, depois de enumerar a natureza dessa mudança de orientação em relação á educação e outros serviços, assim termina: "show that we are abandoning our old reckless indifferentism and rampant individualism".

Eis o trecho a que me referi e que é uma synthese feita pelo autor acima a respeito das tendencias centralizadoras da administração americana. Como é um capitulo pequeno vou lê-lo na integra:

#### "CENTRALIZATION OF ADMINISTRATION"

"Local autonomy, or exemption of communities from interference on the part of central authorities, was one of the shibboleths of a certain school of publicists in the nineteenth century.

It originated in France and England, where the rising bourgeoisie found the centralized monarchical institutions, principally in the hands of the landed classes, particularly irksome and indemocratic.

It was heartily approved in the United States, where economic conditions, specially before the industrial revolution, favored a highly developed localism, and it hardened into a dogma to the effect that interference with local institutions was a species of original sin to be fought on principle and on all occasions.

Under the circumstances, undoubtedly, this dogma had its justification, but circumstances have changed since 1850. Affairs that were once of purely local concern have become of state-wide and even national importance. It does not matter much to neighboring counties whether any particular county keeps the woods cut along the roadside or allows the pound fences to fall into decay, but in these days of swift and constant intercommunication it does matter whether the county safeguards its inhabitants against contagious diseases, assesses its property for state taxation fairly, keeps its highways in order, allows the children to grow up in ignorance, or permits manufactories to pollute the streams.

As a result of increasing state-wide interests, there has come inevitably a demand for more state supervision

over local institutions. We now have state boards of health with large powers over local sanitary arrangements, food and dairy products, water supplies, and other matters affecting the health of the state generally. We have state factory and mining inspectors, railway commissions, highway boards, charity and correctional boards and officers, tax supervisors, excise commissioners, and educational officials.

Only recently Ohio has sought to standardize the whole system of local finances and to secure efficiency and honesty in local financial administration by instituting a state bureau of inspection.

State legislatures are more and more subjecting local authorities to uniform standards in the matter of education, sanitation, highways, and finance.

Consequently, through both legislative and executive centralization, local authorities are coming to assume almost purely administrative positions, as the subordinate authorities, carrying out a state-wide will on all matters of fundamental importance.

The result has been good — a steady and persistent elevation of the standards of civilization throughout our states”.

Por consequencia, Sr. Presidente, quando em um paiz do maximo respeito á autonomia local e á iniciativa particular se passa essa transformação, oriunda da sua adaptação ás condições da vida social moderna, não é demais que eu deseje crear entre nós, povo de tradições centralizadoras, uma instituição que se incumba de unificar os esforços esparcos em materia de educação e ensino, pondo ao mesmo tempo ao alcance de todos, estabelecimentos modelos para lhes servirem de guia.

#### Na Suissa

Passemos a outro nobre povo que tanto tem feito pela educação de seus filhos, a Suissa.

No dicionario de Pedagogia, de F. Buisson encontramos o seguinte, á pagina 1.941:

“En 1874, la constitution de la Suisse subit une revision importante, inspirée par la necessité d'augmenter la force e les pouvoirs de la Confédération.

Comme l'idéal était le promoteur du mouvement, on sentit le besoin de proclamer certains principes généraux dans le domaine de l'instruction publique et un article (27) ainsi conçu fut inséré dans la nouvelle charte fédérale:

“La Confédération a le droit de créer, outre l'école polytechnique existante, une université fédérale et d'autres établissements d'instruction supérieure, ou de subventionner des établissements de ce genre. Les cantons pourvoient à l'instruction primaire, qui doit être suffisante et placée exclusivement sous la direction de l'autorité civile. Elle est obligatoire et, dans les écoles publiques, gratuite.

Les écoles publiques doivent pouvoir être fréquentées par les adhérents de toutes les confessions, sans qu'ils aient à souffrir d'aucune façon dans leur liberté de conscience au de croyence. La Confédération prendra les mesures nécessaires contre les cantons qui ne satisferaient à ces obligations”.

Quem conhece a historia da formação politica desse paiz vê que foi um avango extraordinario a intromissão do poder federal em materia de instrucção publica, materia que estava aos cuidados de poderes locais ciosos de sua autonomia.

O Sr. José Augusto. — Aos Cantões...

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Como se viu, pela reforma constitucional, a Confederação, além de crear um certo numero de estabelecimentos, estatuiu principios geraes em relação ao ensino primario, e obrigou os Cantões a proverem a esse ensino, estabelecendo o principio da sancção contra aquellas que se descuidassem desse dever ou infringissem os demais preceitos. Mais recentemente um novo artigo introduzido em 1902 dá á Confederação a faculdade de auxiliar os Cantões nesse serviço e o parlamento no anno seguinte promulgou a lei executiva do novo preceito constitucional.

Na Suissa a federação respeita o direito dos Cantões no que diz respeito ao ensino superior e médio; em relação ao ensino primario se reservou o direito de fiscalizar os auxilios concedidos e estabelece principios geraes que os Cantões são obrigados a cumprir. Entre nós tambem o ensino primario é de competencia dos Estados, mas não ha como na Suissa a devida sancção contra aquellas que se descuidarem de cumprir esse dever. A modelar Republica foi até á obrigatoriedade do ensino.

O SR. BARBOSA LIMA. — Ha aqui em alguns Estados.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Sem que tenhamos primeiro escolas em numero sufficiente, não podemos estabelecer o ensino obrigatorio; tudo ficará sempre no papel.

No meu Estado, por exemplo, já cogitamos desse assumpto. Incumbido, uma vez, de fazer a reforma da instrucção publica allí, o distincto Governador que então administrava o Estado pediu-me que não esquecesse esse ponto. Estando de accôrdo com o principio que patrioticamente me pedia o Governador, ponderei-lhe, entretanto, que primeiramente occorria ao Estado o dever de manter

escolas em todos os pontos onde houvesse um certo numero de creanças em idade escolar. Como as leis dessa natureza não são feitas para produzirem effeito somente no momento em que são organizadas, mas para terem existencia permanente, organizei um regulamento adequado, tornando obrigatoria a frequencia escolar, ou o ensino de certo numero de materias a todas as creanças em idade escolar; estabelecia penalidades para os paes, tutores, patrões, que não mandassem seus filhos, tutelados ou empregados, á escola mais proxima, assim como estatui o meio de se fazer o recenseamento escolar, indispensavel para a boa execucao da lei. Creio que este recenseamento foi o que de melhor se obteve na pratica, pois não me consta ter havido uma só applicação da pena contra os paes ou responsaveis desidiosos.

### No Japão

Depois dos exemplos da Inglaterra, Estados Unidos e Suissa, passemos a um outro paiz de natureza inteiramente diversa daquelles, mas que constitue um typo digno de observação e que desmentiu por completo as theorias dos anthropo-sociologos que, negando a efficiencia da educaçao para a formaçao dos caracteres predominantes de um povo, attribuem tudo á hereditariedade das qualidades especificas da raça. Refiro-me ao Japão, cuja historia é uma lição para os paizes em situação igual á nossa. Como sabemos, vivia ainda não fazem muitos annos, em plena idade média, quando entendeu transformar-se completamente, de modo a egualar sua vida á das velhas civilizações europeas.

A revolução foi completa e, em poucos annos, do velho feudalismo, surgiu um paiz moderno, tendo adquirido da noite para o dia toda a civilização e progresso que outras nações levaram seculos a conquistar. Para attingir esse resultado a sua educaçao teve de soffrer tambem a mais radical transformação, exercendo a escola um papel preponderante, que mais se accentuou, depois da creação do Ministério de Instrucção Publica, conforme nos diz Fridel, na sua obra — "La pedagogie dans les pays étrangers" — Paris, 1910: "Si bem que começada desde a Restauração, a instrucção Publica no Japão, não tomou um surto particularmente rapido senão em 1871, pela instituição de um ministerio especial, e em 1872, em consequencia do decreto imperial que promulgou o primeiro codigo do ensino primario".

Ainda que desde 68 o Japão tenha avançado bastante, em materia de instrucção publica, o seu vertiginoso progresso se accentuou depois que insistiu o ministerio dirigente, repartição centralizadora da educaçao nacional, deixando de lado o conselho como administrador. Para mais clareza, leio o seguinte trecho do citado livro de Buisson, no artigo sob o titulo: "L'éducation au Japon depuis la Restauration de 1868 :"

"Immédiatement après la restauration de l'autorité impériale, le gouvernement confia la direction de tout ce qui concernait l'instruction publique á un conseil d'éducation, qui resta en fonction durant quatre ans, de 1868 á 1871: " la présidence de ce conseil fut donnée a Yôtô Yamanouchi, prince de Tosa. L'école des langues étrangères et l'école de médecine, fondées durant les dernières années du shogunat et qui avaient été fermées pendant la guerre civile, furent rouvertes et adoptées par le gouvernement, l'ancien College de Confucius fut rouvert également et il fut question de reconstituer l'ancienne université impériale: toutefois ce projet ne reçut pas d'exécution. Divers reglements relatifs á l'enseignement élémentaire, secondaire et supérieur furent publiés. Mais cette première organisation n'eut qu'une existence provisoire, et en 1871, le gouvernement, sentant le besoin d'imprimer une impulsion plus vigoureuse á l'éducation nationale remplaça le Conseil d'éducation par un ministère de l'instruction publique".

Eis ahí, Sr. Presidente, o valor que póde ter para o progresso desse serviço publico a centralização, sob a direcção de uma administrador consciente do seu papel. Ella estabelecerá a unidade de vistas e, por consequencia, a continuidade de esforços — tão necessários para leis dessa natureza. Depois, Sr. Presidente, pretendo tirar as illações quando tiver de estudar o projecto.

A tendencia, portanto, nos paizes que citei, repito novamente, é para unir, para collocar sob uma só auctoridade, ou direcção central, a administração e vigilancia do serviço de instrucção primaria, do serviço de educaçao; nunca para dispersar, nunca para deixal-o exclusivamente ás auctoridades locais ou aos cuidados particulares. E foi muito propositadamente que citei esses paizes de formação particularista, porque os outros que têm a mesma indole que nós, os paizes como a França, a Italia, etc., os da chamada raça latina, ou ainda outros de organização politica identica á nossa, não precisam ser lembrados.

**Para o Estado a escola é o principal elemento de educaçao.**

Repito: o Estado não póde, não deve ser indifferente ás questões de educaçao. Eu frizo sempre a palavra educaçao — e aqui entramos no ponto a que ha pouco me referi — porque para o Estado a escola é o principal elemento de educaçao. Hoje a escola não tem mais o papel exclusivo de ensinar a ler e a escrever. Por ter se amplificado o seu papel é que os mais altos poderes da nação não medem sacrificios para manter escolas com o fim de ensinar...

O SR. BENTO DE MIRANDA. — Ler, escrever e trabalhar.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA.—Sim. Trabalhar, ou antes, com o fim de educar o individuo.

O SR. BARBOSA LIMA dá um aparte.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA.—Quando me refiro á educação, sei perfeitamente quão lata é a acceção desta palavra. A educação do individuo começa desde a mais tenra idade e até que morre não deixa de estar sempre se educando...

O SR. BARBOSA LIMA.—Ou deseducando-se. (*Risos*).

O SR. MONTEIRO DE SOUSA.—Pois sim. A educação pôde ser positiva ou negativa.

O SR. BARBOSA LIMA.—Basta chamar a attenção de V. E. para a mentalidade teutonica, que desencadeou sobre o mundo o flagello que ali está, como resultado da sua formação, por conta do Estado, segundo a concepção hegeliana.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA.—Mas o que não tem duvida é que a nação allemã formou um ideal seu, embora errado.

O SR. BARBOSA LIMA.—Exhumou-se um ideal.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA.—Pois bem, mesmo assim, com esse ideal que a humanidade havia sepultado ha muitos seculos, com esse ideal retrogrado, podemos argumentar para demonstrar que a educação pôde modificar completamente o caracter de um povo. Está provado á evidencia que o allemão de hoje absolutamente não se parece com o allemão sonhador de outr'ora...

O SR. BARBOSA LIMA.—Do "Herman e Dorothea".

O SR. MONTEIRO DE SOUSA.—Ou daquelle velho allemão classico que escrevia um tratado sobre a folha ou sobre uma idéa...

O SR. BARBOSA LIMA.—Faz-me lembrar Eça de Queros—o Topsius—que tinha escripto dous grandes e compactos volumes sobre a expressão physionomica do lagarto. (*Risos*).

O SR. MONTEIRO DE SOUSA.—O allemão de hoje não se parece mais com esses typos caricaturados pela critica. Não é só com o allemão que se dá isso, não. Outros povos têm soffrido a poderosa influencia da educação. Segundo Colažanni, no seu estudo sobre as raças superiores e inferiores, Pearson affirma que os inglezes da época de Elisabeth pareciam com os hepanhões de então: "eram aventureiros, indolentes, pouco propensos á industria. Outro historiador do seculo XVIII escreveu que em todos os grãos da sociedade eram elles grosseiros e commettiam uma quantidade enorme de delictos, apezar da crueza da legislação penal de então. Russell-Garnier diz-nos que os escossezes da época eram "*fourbes, paresseux, vindicatifs, sournois, sanguinaires*..."

Ora, Sr. Presidente, nem os inglezes, nem os escossezes de hoje se parecem mais com esse retrato dos seus antepassados: a differença é absoluta, desta para aquella época...

O SR. JOSÉ AUGUSTO.—Quer dizer que a educação modificou, creou um novo typo.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA.—Tal não se daria se a here-

ditariedade fosse um elemento preponderante e devesse ser considerada...

O SR. JOSÉ AUGUSTO.—Um factor decisivo.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA.—E de importancia capital. A educação modificou sensivelmente o caracter tanto do allemão, como do inglez ou do escossez, de que fallamos, de modo a se não reconhecer mais nos typos de agora o retrato que a historia dos seus antepassados nos pintou. Em todos os povos, finalmente, iremos encontrar a mesma differença, cuja origem está nos seus methodos de educação.

Ainda na ultima sessão referi o facto do governador de uma das colonias inglezas que depois formaram os Estados-Unidos, pelo qual se pôde aquilatar quanto mudou a orientação do povo americano de hoje da da epocha em que esse governador dava graças a Deus pela falta de imprensa e de escolas, na colonia.

Quanto mais aperfeiçoados os methodos de educação tanto mais rapidas serão as differenças no progresso das nações. Por consequencia, a educação é um factor da maior relevancia na formação do caracter, nella tendo papel de importancia incontestavel a escola. Foi por meio della que a Alemanha modificou inteiramente a sua sociedade. Porque não podemos nós usar dos mesmos meios que ella, assim como a Inglaterra e os Estados-Unidos usaram, para darmos á nossa sociedade idéaes mais nobres e os mais elevados possíveis?

Os estados creem escolas, mantêm estabelecimentos de ensino e dirigem a educação nacional, não mais com a idéa particularista ou religiosa, do exclusivo proveito do individuo ou da propaganda de doutrinas, enfim, tendo em vista somente o interesse privado; a concepção do ensino publico hoje é para orientar a educação da sociedade para os idéaes que a civilização moderna tem creado.

Cada nacionalidade tem os seus idéaes, formados pouco a pouco, segundo as suas necessidades, suas condições de vida, sua historia, com os quaes seus systemas de educação devem desenvolver-se. Esta, bem orientada, por meio do ensino, apressa a evolução, dirigindo a corrente dos espiritos na direcção desejada pelas aspirações naturaes da sociedade ou modificando-a quanto possível para os da humanidade.

A modificação pôde dar-se pela influencia que exerce na direcção do paiz uma certa parte do seu povo que, por circumstancias diversas, mais se distancia em aperfeiçoamento e constitue a *élite* da sociedade. Esta *élite* estuda e dá ao ensino os meios com que vae agir na directriz da sociedade, combatendo os vícios e erros que devam desaparecer ou aperfeiçoando e cultivando as boas qualidades do povo.

E' deste modo que o Estado orienta a educação para traçar a sua sorte futura, no interesse, segurança e progresso da nacionalidade. Os idéaes de uma nacionalidade repousam hoje na força e

valor de toda a nação, que, por isso, deve estar preparada para a sua defesa. Se a nação não está nessas condições de quasi nada valerá um exercito, que pôde desaparecer de um dia para outro em uma batalha, como outr'ora acontecia, quando por traz do exercito permanente não estava toda a nação preparada devidamente.

Só por uma educação bem dirigida, portanto, poderá a nação assegurar a paz e tranquilidade de que necessita para o seu progresso.

Absolutamente, não prego ideias de força conquistadora, não desejo que a humanidade volte á situação que a Allemanha tentou renovar, e que produziu essa tremenda lucta que envolveu quasi todos os povos da terra.

O SR. BENTO DE MIRANDA. — Isto aqui, mesmo que quizessemos, no meio americano, não medraria.

**Urge a criação de um centro nacional que se incumba da direcção geral.**

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Importa, portanto, dar uma direcção intelligente, humana, á educação nacional, tendo em vista os interesses superiores da nossa sociedade. Desde que a acção exclusiva da familia cesse, quando começa o trabalho da escola, deve o Estado pôr á disposição da creança estabelecimentos que a eduquem para a vida pratica. Sob este ponto de vista ainda temos muito que fazer, tornando-se por isso urgente a criação de um centro nacional que se incumba da direcção geral do ensino, propaganda, estudos dos methodos, animação das iniciativas de todas as origens, etc. Si fôssemos ver o que se passa na maioria das nossas escolas, encontraríamos em pleno viço os velhos methodos de ensino livresco, sem attractivo algum para a creança, que fica convencida de que estuda para a escola e não para a vida. Dahi o abandono das escolas pelos que mais precisam della, isto é, da grande maioria do povo. O professorado, sobretudo, carece desse centro orientador, pois, na sua quasi totalidade, age como se a cabeça de uma creança fosse um armazem, com varios escaninhos, onde se pôde accumular um certo numero de sciencias, cada uma no escaninho respectivo. Para elles o ideal da instrucção consiste em armazenar no cerebro das pobres creanças o maior numero possivel de materias, grande cópia de noções.

O SR. BARBOSA LIMA. — Em todo o problema de instrucção, ha dois aspectos que se completam: o logico e o scientifico. Quando se faz um educando percorrer estas séries de noções, é por uma necessidade logica para o desenvolvimento do instrumento, que é o cerebro.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Não me fiz comprehender pelo nobre Deputado. Não critico que se ensinem taes e quaes materias, contanto que estas tenham uma subordinação logica para...

O SR. BARBOSA LIMA. — Para uma finalidade.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — ...um fim determinado para a educação.

Sem essa finalidade, é accumular-se na cabeça de uma creança inutilidades, sem valor algum pratico para ella.

O SR. BARBOSA LIMA. — E' um surmenage pedantesco.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — O nobre Deputado conhece os trabalhos da F. I. C., livros francezes que hoje estão ás mãos dos nossos estudantes. Ahi se encontram uma immensidade de problemas, muitos formulados em exames, verdadeiros quebra-cabeças, que nunca terão applicação...

O SR. BENTO DE MIRANDA. — Mas são necessarios para a gymnastica do espirito, para o desenvolvimento das faculdades. (Apoiad.)

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — A gymnastica cerebral se obteria sem termos necessidade de cançar o cerebro com questões tão complicadas e com as com que se gasta tempo que poderia ser mais utilmente aproveitado. A mathematica, por si só já é uma methodologia, já vale como methodo para desenvolver a faculdade do raciocinio, o espirito logico.

**Qual o fim da instrucção ?**

Sr. Presidente, as escolas, por consequencia, devem ter como fim preparar a vida, educar a creança para poder viver no seu meio.

Qual o fim da instrucção, senão formar maneiras de agir, e maneiras de pensar, e transformar essas maneiras de agir e de pensar em habitos, para poder adaptar melhor o individuo ao meio em que tem de existir ?

Se fugirmos deste principio, creio commetteremos um grave erro. Iremos crear escolas que serão verdadeiras inutilidades para a sociedade.

A proposito, lembro-me de um facto que ha tempos me foi narrado pelo meu illustre collega, o representante da Bahia, Sr. Raul Alves. Em uma cidade do interior do seu Estado fundou-se uma sociedade litteraria; esta creou uma pequena bibliotheca e um curso nocturno, que começaram a ser frequentados pelos moços do logar.

Intelligentes, como são em geral os nossos jovens patricios, em pouco tempo aquella sociedade tinha-lhes desenvolvido de tal forma o gosto litterario que, no fim de alguns annos, havia a localidade gauho alguns litteratos, poetas, oradores e perdido alguns trabalhadores. Nenhum quiz mais se entregar ás modestas occupações que o meio lhe offerecia, nem podia dar applicação util aos seus conhecimentos.

Eram parasitas que viviam preocupados com as questões litterarias, discutindo entre si os assumptos de historia, philosophia, etc.

O SR. BARBOSA LIMA. — Parnasianos e nephelibatas.

O SR. JOSÉ AUGUSTO. — Ahí a instrução fez mal.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — A escola, nesse caso, não tinha cogitado da sua finalidade — educar. A instrução que deu só serviu para pô-los em desaccôrdo com o meio em que estavam vivendo, sem saberem aproveitar-se da sua cultura, deixando-os inteiramente deslocados, verdadeiras verrugas, implantadas no organismo da pequena sociedade sertaneja.

Por consequencia, quando as escolas não têm valor efficiente, em vez de serem proveitosas, tornam-se prejudiciaes ao individuo e á sociedade.

Hoje, é cousa já sabida, que não basta mais ensinar a lêr e escrever para fechar prisões. Muitas vezes a instrução aprimorada em um caracter máu produz um elemento perigosissimo para a sociedade.

#### Erro a evitar

Não se pense que, manifestando-me deste modo a respeito das escolas que chamarei livrescas, pretenda cahir no erro opposto, das escolas meramente profissionaes. A este respeito, tenho notado que reina uma certa confusão nos espiritos daquelles que pretendem regenerar a nossa educação profissionalizando as nossas escolas primarias.

Entro, por isso, desde já, neste assumpto que talvez conviesse ficar para mais adiante. Entretanto, servirá para deixar mais claro o meu pensamento sobre o valor da escola como elemento de educação.

Quando não se estuda o problema da instrução, sob o ponto de vista real, scientifico, incorre-se no erro de pretender passar de uma educação inteiramente litteraria, segundo as antigas concepções, para um systema completamente opposto, que fórma sómente profissionaes. Nem a escola exclusivamente destinada a formar obreiros, profissionaes, nem a escola unicamente destinada a formar sonhadores ou méros letrados, é a verdadeira escola, pela qual uma democracia deva formar o caracter dos individuos que a compõem.

A confusão nasceu de uma apreciação superficial ou erro de observação. Pelo facto de ultimamente se terem desenvolvido bastante as escolas industriaes ou profissionaes, em diversos paizes, entre os quaes a Alemanha, os Estados-Unidos e a Inglaterra, imaginou-se que o desenvolvimento e a efficiencia da instrução naquelles paizes resultaram dessas escolas. Isso, absolutamente, não é verdade.

Quanto aos methodos de educação, quem está com a verdade são os Estados-Unidos, cujas escolas vão dando os melhores resultados possiveis, formando essa geração de homens emprehendedores

para quem toda a especie de trabalho digno, intellectual ou manual, gosa de igual apreço.

As escolas primarias, alli, em sua maioria, educam a creança para o trabalho, de sorte que mais tarde ella poderá, se o entender, especializar-se em uma escola profissional ou seguir uma carreira liberal, passando com a maior facilidade de uma para outra especie de occupação. Os trabalhos manuaes têm nas escolas americanas um logar saliente, não sómente com o espirito pratico que caracteriza esse povo, mas tambem com o intuito altamente educativo que a adeantada pedagogia daquelle paiz nelles reconhece.

Em um paiz em que as creanças, desde os seus primeiros passos escolares, tenham aprendido a dignificar o trabalho, naturalmente as escolas profissionaes hão de ter um grande desenvolvimento, como complemento da escola primaria.

Vê-se, por consequencia, que a escola profissional tem o seu valor como estabelecimento technico destinado a dar aos que se destinam a uma profissão industrial, commercial, ou a um officio manual, a necessaria pratica, e não como um systema basico de educação nacional.

As escolas profissionaes devem ser equiparadas ás escolas normaes, ás de Direito, Medicina, Engenharia, etc., que são escolas technicas, destinadas a formar profissionaes dedicados ao ensino, ao direito, á medicina, á engenharia. Tanto para umas como para as outras, a escola primaria é que dá a base instructiva indispensavel. Como a grande maioria da Nação não pôde seguir as carreiras liberaes, é preciso que a escola primaria, instituida para a educação de todos, tambem cogite do destino dessa grande parcella. Da mesma fórma que existe uma instrução primaria littero-scienfifica, tambem ha uma technico-profissional. Assim, o papel educacionista da escola fica mais adequado ao seu fim, quando ministra essa instrução primaria completa.

Eis porque os trabalhos manuaes hoje são indispensaveis nas escolas publicas, desde os jardins de infancia até os cursos de ensino secundario.

#### Um excellente factor da educação.

Introduzidos nas escolas com fim meramente utilitarios, passaram a ser um excellente factor de educação e, como tal, as escolas americanas deram-lhe um cunho especial e um desenvolvimento que não tinham nos paizes onde foram iniciados, e de onde foram transplantados para os Estados-Unidos. Dos dois systemas a America fez um adequado aos seus methodos de ensino. Como se sabe os dois systemas, um vindo da Suecia e dos paizes do norte da Europa e outro da Russia e da Austria, pelas suas origens e fins, differem profundamente. O que veiu da Suecia originou-se do seguinte: como

nos paizes escandinavos a grande industria estivesse pouco desenvolvida, o trabalho manual, durante muito tempo, constituia uma industria puramente domestica.

Eram os proprios camponeses que construiam os seus utensilios, seu mobiliario, seus vehiculos, instrumentos de lavoura, etc. Com a introdução de machinismos, porém, esse estado de cousas modificou-se, de sorte que a industria domestica começou a declinar e a desaparecer quasi. Então, educadores entenderam fazer a sua resurreição, creando escolas em que se ensinasse esses trabalhos domesticos, conhecidos pela designação — *stojd*. Não havendo uma especialização de officio ou profissão, nesse ensino, cujo fim era dar destreza ás mãos, o manejo dos instrumentos rudimentares e um conhecimento geral do trabalho, verificou-se que possuia um grande valor como elemento geral de educação. Da Suecia, pouco a pouco, foi-se transplantando para outros paizes que tinham conhecimento dos seus bons resultados. As creanças, sobretudo, recebiam a innovação com o maior prazer e espontaneamente buscavam as escolas onde se praticavam os trabalhos manuaes; isso lhes despertava a imaginação e a natural actividade que toda a creança possui; era uma occupação agradável que dava expansão a multiplas faculdades boas que a infancia possui em germen.

Por outro lado, o systema vindo da Russia, o methodo de Della-Voss, tem accentuadamente tendencias technicas, destina-se á educação profissional, pelo que busca revelar as aptidões e depois desenvolvê-las. Os seus exercicios obedecem a uma technica rigorosa e exigem o emprego dos mais variados instrumentos.

O modo de executar o mesmo exercicio mostra a differença dos dois systemas. Emquanto pelo *stojd* o alumno serra, por exemplo, uma taboa com o intuito de executar um objecto determinado, pelo outro essa operação se reduz a ensinar o alumno a serrar bem, com a maior perfeição possível, aprendendo assim a manejar com pericia a serra. Da mesma forma ao facetar uma taboa, pelo primeiro methodo executa-se esse trabalho por ser necessario para o utensilio que se pretende executar, emquanto que, pelo segundo, é necessario que o trabalho seja executado á plaina, com toda a perfeição possível. A differença, portanto, dos dois é bem accentuada, ainda que os exercicios possam ser communs.

Os educadores americanos, obedecendo ao principio de que a acção é que desenvolve a vontade, formaram o seu systema empregando o *stojd* de preferencia nas primeiras edades, quando só desejam obter aquelle fim; e o outro quando desejam dar uma tendencia technica ao ensino, como preparo a trabalhos mais adeantados do dominio profissional. Desse modo conseguem formar esses homens admiraveis, de vontade energica, de iniciativas arrojadas, que agem com firmeza, podendo ser hoje o operario de uma fabrica, amanhã o commerciante arrojado, ou o financeiro, o politico, o diplomata, etc. Creio, mesmo, que um dos diplomatas americanos, dos mais bri-

lhantes, que passaram pelo nosso Paiz, foi tirado da carreira do commercio.

**Não confundamos o valor educativo dos trabalhos manuaes com o ensino profissional.**

Do exposto vê-se que o valor da escola está nos seus methodos, adaptados ao fim que ella visa. Se me demoro neste ponto é porque desejo mostrar o caminho a seguirmos, desde que queiramos fazer alguma cousa de conveniente para a boa educação da mocidade brasileira.

Não confundamos, portanto, o valor educativo dos trabalhos manuaes com o ensino profissional. O que importa é formarmos escolas que eduquem o nosso povo; o resto, o ensino profissional, por si mesmo se imporá e se desenvolverá, formando os bons operarios modernos, os commerciantes, artistas, e demais profissionaes das carreiras liberaes ou manuaes. Sem essa base é perdermos tempo na tentativa de construir um edificio começado pelo tecto. Sem um departamento administrativo e tecnico incumbido de guiar os esforços de todos para o bom caminho, muito facilis serão os erros e o sacrificio das melhores concepções, pois não basta crear escolas, é preciso que ellas correspondam ás necessidades da vida do individuo e da sociedade.

Tratando do criterio de uma instrucção, na sua obra *Les idées modernes sur les enfants*, diz o brilhante psychologista francez Alfred Binet: "Geralmente, é na obra mais importante que menos se pensa; tambem acontece que, pela necessidade, ella acabe por se impôr á attenção. E' isso que se vê neste momento; a necessidade de *contrôle* que assignalamos começa a surgir". O autor refere-se ao papel da escola como preparação á vida. "De uma parte, continúa elle, declarou-se nos meios primarios o que se chama *uma crise de aprendizagem*, que põe em causa os programmas da intrucção nas escolas; e de outra parte, desde muito tempo, crêam-se escolas technicas, cursos, officinas, mil modos diversos de dar ao joven aprendiz o ensino profissional". Está bem delineado o phenomeno que se passa entre nós; depois de longa indifferença pelo problema do ensino, a attenção publica começou a reclamar; porém, sem descer ao fundo da questão, parece desejar que passemos a substituir as nossas escolas primarias pelas escolas profissionaes, como se isso resolvesse por si só a questão. (Continúa a leitura)... "nem sempre se conseguiu o resultado, aconteceu, mesmo, muitas vezes, errar o caminho, de modo que, escolas superiores, mantidas com grandes dispendios, não serviram senão para formar funcçionarios, em vez de obreiros"; (suspendendo a leitura). Note a Camara, se não é justamente o que se tem dado aqui, de escolas agronomicas, com-

merciaes e outras terem formado apenas funcionarios publicos. Isso continuará, se não dermos ao ensino a direcção competente.

(Continúa a leitura)... "mas não importa; se o remedio não se encontrou, o mal tornou-se conhecido e comprehendeu-se que para julgar a escola é preciso olhar para a vida. O mesmo acontece com todas essas obras de instrucção e educação post-escolar, com as quaes muito se tem despendido já, e que, mesmo essas, muitas vezes não corresponderam ao seu fim, provando bem que só se pôde comprehender a utilidade de julgar o ensino, como preparação á vida real". (Suspende a leitura). Veja-se o que aconteceu no caso que ha pouco referi, no interior da Bahia. Peço a attenção dos collegas para este periodo: (Continúa a leitura). "*Pouco a pouco abandonar-se-ão estas idéas generosas, mas verdadeiramente muito schematicas, segundo as quaes a instrucção é um bem em si, e a leitura vale como moralização; comprehendê-se não ser a instrucção senão um meio, um meio de que se serve para tornar melhor a adaptação do individuo ao seu meio; por consequencia, não ha instrucção recommendavel por si mesma, como uma verdade unica; a instrucção sendo um meio, deve variar com as pessoas, os temperamentos, os meios economicos em que o individuo disputará sua vida. Em logar de uma especie de estudo abstracto dos programmas, far-se-á cada vez mais um estudo de ajustamento e modificar-se-á a instrucção á vista dos fins bem determinados que se queira attingir*".

Ninguém poderia com mais simplicidade pintar a complexidade do problema, como o fez o conhecido sabio francez.

O nosso distincto collega, Sr. Raul Alves, quando discutiu o projecto em debate, salientou o valor do ensino profissional, sem procurar, porém, desfazer a confusão que elle tem despertado entre nós e que eu desejo fazer desaparecer.

Mesmo entre espiritos dedicados ao estudo das questões de instrucção publica, tenho notado essa confusão. Creio que ella, em grande parte, é devida á forte impressão que causou entre nós a obra tantas vezes citada aqui, de O. Buyse, "Methodos Americanos de Educação", na qual é feito um copioso estudo sobre as escolas profissionais, cursos technicos, etc. A leitura pouco attenta dessa obra pôde fazer-nos crêr que o aperfeiçoamento da instrucção americana resulta das suas escolas professionaes, que, como já vimos, só tem tido um grande desenvolvimento, devido ao valor de escola primaria, onde se tira todo o proveito possivel do character educativo dos trabalhos manuaes.

A observação superficial do que se passa nos Estados-Unidos, applicada ás nossas necessidades, poderia levar-nos a um caminho inteiramente errado e de consequencias desastrosas. Diríamos: o Brasil, paiz novo, precisa desenvolver o seu commercio, a sua industria, sua lavoura, etc.; ora, os Estados-Unidos, pelas suas escolas professionaes, attingiram ao gráu de prosperidade em que estão, portanto, profissionalizemos as nossas escolas primarias. Cahiria-

mos assim em outro erro; iriamos formar sómente operarios. Por consequencia, incidiriamos no vicio contrario ao que lamentamos, isto é, de serem as nossas escolas unica e exclusivamente litterarias; passariamos para as de um utilitarismo estreito, destinadas a formar operarios. Se fosse possivel a existencia de tal typo de educação primaria, não sei a que nível baixaria a mentalidade da Nação. Digo, se fosse possivel, porque não sei se tal escola chegaria a ter alumnos, pois ali nasce outra questão a considerar, a da difficuldade da escolha de uma profissão, pela creança, que ainda nada sabe da vida. Se a creança não está nas condições de escolher o officio ou profissão a seguir no futuro, ao criterio de quem ficaria essa escolha? Do professor? Dos paes? Sendo estes operarios, podia ser que escolhessem a propria profissão e, então, restabeleceriamos o condemnado systema, já quasi inteiramente desaparecido em alguns paizes da Europa, o systema da successão profissional de paes a filhos, sem attender-se á capacidade de cada um.

Eis os desastres a que seriamos levados, pela observação descuidada do problema. Certo não é esse um idéal de educação, especialmente de educação democratica, e nem isso se dá nos Estados-Unidos, como vou provar pelo proprio livro de Buyse, a que já me referi.

Outros confundem uma technica elemental, technica educativa, que se pôde dar a todas as creanças, com o começo do ensino profissional. O grande valor educativo dos methodos americanos consiste em desenvolverem estes na creança, igualmente, as faculdades de acquisição e criação de conhecimentos. E' por isso que, ao lado das materias tendentes a dar os elementos de acquisição de conhecimentos, se collocam os exercicios systematicos de desenho, modelagem, trabalhos em madeira, em ferro, etc., com o intuito de facultar ao alumno a transformação do pensamento em acção, de passar das idéas e dos sentimentos á representação material dessas idéas e sentimentos. Se dessa educação primaria tira mais tarde o ensino profissional secundario e superior toda a sua pujança, fal-o como igualmente o fazem os cursos scientificos ou litterarios, quando para elles se dirigirem os estudantes sahidos das escolas elementares.

Explica-se a razão por que Buyse dedicou tão larga attenção ao ensino technico e profissional. Conservador do Museu provincial do ensino technico do Hainaut e director da escola industrial superior de Charleroi, indo aos Estados Unidos em missão de estudos, evidentemente seu espirito foi attrahido para as escolas que tratavam da sua especialidade. Do mesmo modo que o medico seria attrahido para os serviços hospitalares e para os methodos de ensino das escolas de Medicina, dedicou elle um cuidado especial ao ensino profissional; mas nem por isso deixou de assignalar bem claramente na sua obra o verdadeiro cunho da educação americana, o valor das suas escolas.

No ultimo capitulo da sua obra, ao concluir o estudo, damos, em synthese, o caracter da educaçao americana, deduzido dos grandes sentimentos que animam esse grande povo. O ideal da educaçao é simples e democratico, "a todos, diz elle, deve a escola abrir uma *chance* igual para vencer e offerecer os meios de adquirir uma cultura superior. Esta preocupação fundamental domina o regimen da instrucção em geral e technica nos Estados Unidos. Os americanos exprobam o nosso ensino "*de educar as creanças para um officio determinado: o filho do mineiro é destinado á mina, o filho do tecelão toma a profissáo do pae e suas esperanças não vão além do mistér de tecer. Na maior parte das vezes o filho do operario europeu entra na senda que lhe foi preparada, desde o nascimento e especializa-se nas escolas de officios organizadas segundo a formula allemã*". Tal educaçao offende o sentimento americano, que quer a escola publica não creando barreira alguma ao desenvolvimento da creança, mas abrindo-lhe as vias de ascenção, desde a base até o cume. Por consequencia, nem as escolas publicas, nem as escolas privadas, admittem o principio da especializaçao; esta é uma noção contraria á mentalidade americana. Tanto o estudo de uma profissáo manual, como os estudos geraes escolares, repousam sobre uma larga instrucção fundamental".

Portanto, é no proprio livro de Buyse que encontramos o verdadeiro caracter da escola americana, na qual "a educaçao é concebida para formar caracteres, homens completos, seguros de si mesmos, conscientes da sua força, preparados para a vida independente".

O americano assim educado nesses estabelecimentos *free to the people* tem deante de si todas as carreiras possiveis, não achando difficuldade alguma em aperfeiçoar seus conhecimentos, segundo a tendencia do seu espirito.

As universidades, cursos technicos ou profissionaes, bibliothecas, etc. continuarão a obra da escola primaria, sempre obedecendo aos principios geraes que dominam a educaçao naquelle paiz.

Só nesta phase da educaçao é que o ensino profissionaal, especializado, tem cabimento e attinge ao seu maximo desenvolvimento, graças ao papel educativo que os trabalhos manuaes exerceram na formaçao do espirito da creança.

Para que não reste a minima duvida sobre isso, leio os seguintes conceitos de L. Cellerier, insertos no artigo sob o titulo — Estudo psychologico dos methodos de ensino — de *L'Année Pédagogique*, de 1911:

"Os trabalhos manuaes e as artes elementares eram outr'ora apreciados como meio de educaçao dos sentidos. Hoje são considerados como agentes do ensino e de formaçao. A actividade individual dirigida sobre um objecto, obriga a considerar esse objecto, impõe seu conhecimento.

A potencia deste methodo exp'ica-se pelas leis formuladas

mais acima, notadamente (lei de facilidade de evocaçao) pelo papel preponderante das associações de imagens mentaes; pelo interesse que desperta á actividade individual; pelo numero dos esforços de attenção (lei da multiplicidade das associações), dirigidos para o mesmo fim; finalmente, (lei de prolongaçao), pelo facto de todas as associações se completarem, totalizando a noção ensinada.

Os conhecimentos adquiridos por este methodo são de valor muito desigual, segundo os individuos e os meios; tambem não teria o successo immenso que gosa actualmente se os trabalhos manuaes não possuíssem uma virtude pedagogica de outra importancia: sua influencia na formaçao psychologica e moral do individuo, notadamente no desenvolvimento de sua attenção e na acquisição de habitos de trabalho, de espirito de constancia para uma perseverança relativamente facil. Vê-se nelle um elemento de formaçao do caracter e uma escola para a vida".

As leis a que se refere o artigo, são as seguintes:

#### LEIS DOS METHODOS DE ENSINO

"1.º *Facilidade* de evocaçao das associações de que ellas rodeiam a noção ensinada.

Esta facilidade de evocaçao encontra-se especialmente:

Nas associações de imagens mentaes;

Nas associações cuja evocaçao é estimulada pelo interesse;

Nas associações cuja evocaçao se torna habito.

2.º *Multiplicidade* das associações de que é cercada a noção ensinada".

Eis, Sr. Presidente, explicado scientificamente, por uma auctoridade competente, o grande valor educativo dos trabalhos manuaes e que, por consequente, não devem ser confundidos com os trabalhos technicos, destinados a ensinar uma determinada profissáo.

Quem já se dedicou ao mistér do ensino ou esteja familiarizado com as questões que lhe dizem respeito, sabe as difficuldades com que se lucta para ensinar as noções abstractas e o esforço que exige do alumno para a retenção dessas noções, segundo os methodos ainda existentes nas nossas escolas; por isso verá que os conceitos de Cellerier, em relação aos trabalhos manuaes, e as leis por elle formuladas são de uma evidencia completa.

O caracter educativo que deve possuir a escola elementar.

Antes de passar ao exame do projecto em debate, desejaria explanar mais minuciosamente o meu pensamento sobre o caracter educativo que deve possuir a escola elementar ou o ensino primario, para a sua eficiencia, mostrando quanto tem mudado a orientaçao

do ensino nestes últimos annos, conforme prometti ha pouco aos nobres collegas que me apartearam; mas a argumentação já adduzida prova bem a natureza da escola e os methodos que desejaria fossem seguidos nas escolas do nosso paiz. Dispondo de pouco tempo para terminar as minhas considerações, não posso mais lêr a esse respeito um valioso estudo do notavel pedagogo americano, John Dewey, uma das maiores auctoridades em materia de educação, estudo que tem por titulo *A educação sob o ponto de vista social*, inserto em *L'Année Pédagogique*, do anno de 1913. Não resisto, porém, a traduzir alguns trechos. Este, por exemplo, responde a observações ha pouco feitas em aparte e apoia a minha affirmativa em relação á mudança que soffreu a orientação americana em materia de educação :

“Ao alvorecer do seculo XIX quasi todos os homens de Estado americanos acreditavam que um governo republicano não se pôde manter sinão pela cultura intellectual dos cidadãos. Todo governo representativo estaria destinado á ruina se os membros do Estado que escolhem os legisladores (e entre os quaes são escolhidos os ultimos) não fossem sufficientemente instruidos.

Experimentava-se uma verdadeira repulsão por toda a centralização. “O melhor governo era o que menos governasse”. A idéa de um exercito permanente, em uma palavra, toda a medida tendente a reforçar o poder material da auctoridade, era mal vista pela nação. Para a massa dos cidadãos o ideal consistia na obediencia voluntaria á lei, voluntariamente aceita, obediencia espontanea e não imposta pela auctoridade. Depois, a experiencia mostrou a utopia deste ideal e a necessidade de tomar por fundamento a educação. Esperava-se tudo da cultura. Acreditou-se ingenuamente no saber todo-poderoso para governar a nação, na infabilidade da escola para procurar o saber. De sorte que os pontos de vista social e nacional foram identificados inconscientemente. Viu-se na educação uma necessidade patriótica, a salvação da republica. Esperava-se della a suppressão do crime, da miseria, o desabrochar de uma geração de cidadãos leaes e autonomos” etc. etc.

Depois do auctor estudar as tendencias da escola nesse periodo, quando a educação escolar attingiu um alto cunho individualista, em que se fallava muito do successo de cada um e pouco dos deveres publicos ou sociaes, acrescenta :

“Essa época tocou ao seu fim. O sólo estava habitado, seus recursos explorados e estabeleceu-se uma grande desigualdade na repartição da fortuna. Desde então, não somente a idéa de que cada um pôde fazer fortuna tornou-se

absurda, como appareceram os privilegios, tendo o apoio da lei, da administração civil e dos tribunaes. As divisões de classes, as lutas sociaes de que se suppunha o paiz immunizado, tornaram-se particularmente asperas. Desde essa época, que se pôde collocar nas duas ultimas decadas do seculo findo, uma nova philosophia pedagogica surgiu; procurou-se uma theoria que fosse democratica, no sentido social da palavra e não nacionalista ou individualista”

Entra em seguida no estudo e desenvolvimento da sua these, que termina com as seguintes apreciações em relação ao papel dos exercicios manuaes como factores da educação social, para o qual chamo a attenção dos que se interessam pela educação e serve ao mesmo tempo de justificação á instituição que proponho, de um conselho tecnico, incumbido exclusivamente do estudo das questões pedagogicas

O papel da escola dependendo muito da direcção intelligente que se imprimir ao seu ensino, desde que desejamos crear modelos de escolas e influir, pela propaganda, nas que ficam fóra da alçada federal e com as quaes vamos cooperar na educação nacional bem orientada, esse conselho é indispensavel. De tudo que já temos dito se verifica não ser tão simples o trabalho desse corpo, do qual se exigem estudos specialissimos, continuos e da mais alta relevancia scientifica. A elle incumbirá o transporte, a adaptação, a observação, até mesmo a creação de processos e methodos mais adequados ao papel educativo do ensino nacional...

Volto ao trabalho de Dewey. Diz elle :

“A mudança mais importante, introduzida na educação pela concepção social, reside, provavelmente, nos exercicios conhecidos, sob o nome de *trabalhos manuaes*, e, em nível differente, de *educação industrial*. Como seu nome indica, procurou-se, antes de tudo, nos trabalhos manuaes, um meio de exercitar a mão e algumas vezes de fazer appello aos instinctos motores da creança. Esperava-se dellés, tambem, uma preparação ás carreiras que pedem certa dextreza de mãos. Mas no ponto de vista social, esta pratica dos trabalhos manuaes deve ser considerada como uma verdadeira profissão em miniatura, analoga aos mistéres do adulto que são a base da vida social. Como estes mistéres, ella fórma um centro em torno do qual gravitam todas as nossas noções; desperta problemas que obrigam a reflectir e a resolver. Como elles, tambem pôde, habilmente dirigida, provocar na creança esforços, tacteamientos uteis, preciosas experiencias de cooperação social”.

Estabelece em seguida a distincção entre esse trabalho social em miniatura e o do adulto, e diz:

"Além da habilidade adquirida e dos ensinamentos que se deduzem de uma pratica intelligente da jardinagem, da tecelagem, do trabalho em madeira e metaes, da cozinha, etc., os habitos formados ao contacto de um trabalho productivo, exercitado sobre uma base larga e liberal, não podem deixar de imprimir um caracter altamente humano ao trabalho do alumno.

.....  
Outr'ora, em materia de educação profissional, estimava-se que os homens se preparassem para se tornarem rendeiros, engenheiros, architectos, carpinteiros, etc. Hoje a concepção é outra: cada um deve consagrar-se a um trabalho que, directa ou indirectamente, contribua para enriquecer os interesses da communitate, que alargue a vida da collectividade. Se importa que, sob o ponto de vista social, um individuo especialmente dotado possa se tornar astrónomo, pintor, etc., é preciso que estejam preparados a se tornarem bons rendeiros, bons mechanicos, bons carpinteiros, aquelles que para isso possuem o dom natural. Desde o momento em que os homens devam ser capazes de se tornarem uteis aos outros, pelo seu trabalho, devem estar preparados a fazel-o intelligentemente, ao mesmo tempo, com a habilidade technica necessaria e com a intelligencia mais larga, que perceba as relações existentes entre as cousas e, notadamente, entre o acto individual e os interesses collectivos. Logo que se cesse de oppôr um ao outro, o conhecimento puro e a actividade pura, o problema da educação profissional se transforma. Seu fim não é mais preparar o homem para um regimen industrial estabelecido, mas fazer appello á industria, aos trabalhos profissionais, como uma fórma pedagogica.

Por este meio levantar-se-á o nivel intellectual da actividade pratica, e é o regimen industrial que, em ultima alçada, se achará transformado".

Finalmente, depois de declarar que é uma reconstrucção radical dos principios pedagogicos que se precisa fazer, sob a nova concepção, termina do seguinte modo o seu estudo esse notavel scientista americano:

"Emquanto a sciencia, longe de impregnar livremente a vida pratica de cada um e de cada dia, era a propriedade de alguns, enquanto a profissão de sabio se collocava acima de todas as outras, a educação academica e livresca cor-

respondia ás necessidades correntes. Era bella e preciosa pelas promessas, se não pelos seus resultados. Comprehende-se que fosse glorificada ás expensas das outras e que a educação quasi que exclusivamente lhe fosse consagrada. De resto, a tradição e a aprendizagem encarrugavam-se sufficientemente de conduzir as outras profissões que formam as camadas do edificio social. Hoje, porém, a situação é differente. A sciencia tornou-se experimental; os processos industriaes não consistem mais em simples manejos transmittidos de geração em geração; recorrem aos methodos da sciencia. Não é possivel mais o dualismo dos tempos passados. A salvacão das sociedades democraticas depende do desapparecimento de uma oligarchia, a mais exclusivista de todas, tambem a mais perigosa, que pretendia monopolisar, em proveito de alguns privilegiados, os beneficios da intelligencia e dos melhoes methodos, enquanto os trabalhos praticos, exigindo um menor esforço do espirito e menos iniciativa, permanecia a cargo do grande nucleo. Essas distincções desapparecerão definitivamente no dia em que, sob a influencia da educação, a sciencia e a actividade pratica se encontrem unidas para sempre uma á outra. Esse é o principio, a lei, que domina toda a concepção social do fim da educação e que della deriva directamente".

Que mundo de idéas, Sr. Presidente, se depara nas palavras desse autor, um dos mestres, em assumptos de educação, exercendo sua actividade em um paiz onde esse problema tanto tem progredido; mostra-nos, entretanto, que ainda temos deante de nós vastos idéas, dependendo de estudos incessantes e que não podem ser resolvidos sómente com a creação de algumas dezenas de escolas, cuja finalidade unica seja combater o analfabetismo, pelo ensino da leitura e da escripta. . .

Note-se bem, que o autor prega reformas em um paiz cujas escolas já são admiraveis instrumentos de educação.

#### A escola como orgão assimilador do immigrante.

As escolas americanas têm tal valor educativo que lá, apezar da grande corrente emigratoria que para aquelle paiz se dirige, muito maior do que aquella que para nós tem vindo, não existe o perigo que entre nós se deu, das colonias allemãs serem um corpo extranho, enkistado na nossa organização nacional. As escolas publicas em poucos annos modificam completamente essa massa de cidadãos estrangeiros que estão nos Estados-Unidos, transformando os seus filhos em pouco tempo em cidadãos americanos, amantes do seu paiz

ou do paiz de sua educação e por consequencia fazendo os proprios paes, de certo modo, assimilados á sua nova patria.

O SR. JOSÉ AUGUSTO.—A escola americaniza os immigrants.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA.—De facto, sahidos em geral de um paiz onde a vida se lhes tornou ingrata, por isso que foram obrigados a emigrar, ao chegarem aos Estados-Unidos, encontrando uma organização completamente differente, a vida facil, escolas admiraveis, onde os seus filhos podem educar-se para a vida moderna, que lhes dará os meios de successo, evidentemente em pouco tempo elles se encontram completamente transformados. As escolas fazem o verdadeiro papel de assimiladores do immigrant. De modo que, Sr. Presidente, ao filho do immigrant, no fim de algum tempo, se se lhe perguntar de que paiz é, elle dirá sempre: sou americano. E o dirá orgulhoso da sua nova patria, que aprendeu a amar nas escolas e nas suas instituições.

Lí em um livro de Charles Wagner a narração que elle faz de uma visita á escola publica americana. Foi para elle a scena mais tocante quando viu a ardente e patriótica convicção com que o rebento de muitos povos entoava o hymno americano. Creio ter lido tambem no mesmo livro que perguntando a uma creança, descendente de francezes, si era da terra, o menino respondeu activo, cheio de si: *sou americano!*

Posso dar o meu testemunho pessoal. Vi o facto confirmado com uma pequena patricia nossa, uma creança de dez a doze annos, que, tendo estado algum tempo em Barbados, foi residir depois em Nova York. Ao sahir de Barbados, onde estivera mais de um anno frequentando um collegio, continuava a ser a mesma brasileirinha e que fazia garbo de dizer que era da terra de Santa Cruz. Alguns mezes depois de ter estado em uma escola americana, notava-se com toda a nitidez a transformação por que ia passando o sentimento dessa creança; o seu amor pela patria americana crescia enquanto o nativo ia se diluindo ao influxo dos novos sentimentos. A escola ia exercendo o seu poderoso influxo assimilador. E, se para mim, quando lhe tocava na tecla do patriotismo, ella não respondia como o menino de que fala Charles Wagner, era porque tratava com quem a conhecia bem, mas eu notava já o que se passava no seu intimo. As minhas palavras sobre a sua patria, sempre mais ardentes, quando estamos longe della, já não encontravam nenhum enthusiasmo no seu juvenil coração.

Se com esta creança, que se não expatriara pela necessidade de seus paes ganharem a vida, ou para os quaes a patria se tornasse ingrata, em tão pouco tempo se dava tal transformação, imagine-se o que não acontecerá com o emigrante forçado pelas difficuldades da vida.

Oxalá possamos um dia dizer o mesmo.

Sr. Presidente, da mesma fórma que a nação americana, apesar de poder orgulhar-se das suas escolas, não se descuida do problema da educação, procurando aperfeiçoal-a cada vez mais, caminhando para uma centralização mais efficiente e unificadora, de modo a dar uma direcção geral á educação do povo; da mesma fórma que o inglez de hoje sacrifica o seu tão forte sentimento tradicionalista para que a nação dirija as instituições do ensino, caminhando para a orientação moderna, — nós poderemos começar a agir sobre a educação do povo brasileiro, lançando mão dessa poderosa arma que é a escola, para, em pouco tempo, formar uma nova nação.

Como o Japão em poucos annos conseguiu modificar inteiramente o seu caracter secular, amanhã, transformados, poderemos, sem os temores de hoje, olhar tranquilos para o futuro da nossa nacionalidade.

Como é admiravel ouvir palavras como estas, de tranquillidade e segurança sobre o poder de um povo, palavras de M. Chamberlain, em um discurso pronunciado em Londres, a 18 de novembro de 1895! Ellas traduzem uma convicção profunda que os acontecimentos dos nossos dias estão confirmando.

Dizia elle:

*"Creio nesta raça, a maior das raças dirigentes que o mundo jámais conheceu; creio nesta raça anglo-saxonia, activa, tenaz, resoluta, confiante em si mesma, que nenhum clima nem mudança alguma poderia abastardar e que tornar-se-á infallivelmente a força dominante da futura historia e da civilização universal..."*

*"Tenho fé no futuro deste Imperio vasto como o mundo, do qual um inglez não poderá falar sem um estremecimento de enthusiasmo".*

Comparem-se estas ardentes palavras de Chamberlain com aquellas do escriptor do seculo XVIII, e se verá o papel exercido pela educação na formação do caracter de um povo.

Oxalá possamos um dia dizer o mesmo da nação brasileira. Para isso obter devemos seguir os exemplos que tenho apontado, e não foi para outra cousa que demorei as minhas considerações sobre a questão dos methodos de ensino e natureza e valor das escolas publicas.

**Exame do Projecto da Comissão. Como a Nação tem de agir.**

Entremos agora no exame do projecto em debate.

Dopoiz de um longo tempo de indiferença e hesitações, cujas causas não vem a pello assignalar, concretizou-se a idéa da nação cooperar com os poderes locais e particulares na grande questão do ensino.

Se, porém, Sr. Presidente, o nosso idéal não vae além da criação de algumas escolas a mais, escolas simplesmente litterarias, para ensinar a ler e escrever, sem nenhuma preocupação pelo lado educativo dellas, então, melhor será nada fazer a União: deixemos que os poderes locais e os particulares se incumbam de formar as escolas que as suas necessidades ou orientação exigirem e segundo os recursos de que puderem dispor.

Mas, se a nação tem de agir, deve fazel-o como cooperador, unificador, imprimindo uma direcção intelligente á educação nacional, com idéas mais elevadas do que os que podem ter os poderes publicos locais, cuja indole é a satisfação de necessidades de caracter restricto, regional.

Tendo recursos, esphera de acção, poder de suggestões, muito maiores do que os Estados, Municípios ou particulares, pôde fundar estabelecimentos idéas de ensino e educação, que sirvam de modelo aos demais. Deste modo, sem invadir attribuições alheias, nem embaraçar a acção de ninguém, cooperará com todos na grande obra, tendo ainda campos de experiencia propria para o estudo dos problemas que dizem respeito a essa delicada questão. Fóra dahi sua acção só servirá para retardar a solução do problema, se não for anarchisar ainda mais a educação nacional.

E nem se diga que pelo facto de só se crear um pequeno numero de estabelecimentos, não tenham elles valor algum; tal não se diga. Porque o Estado de S. Paulo, por exemplo, com o desenvolvimento que tem dado á sua instrução publica, tem feito, só como o valor suggestivo da sua acção, com o seu patriótico exeuplo, muito mais pela instrução publica do resto do Paiz, do que se tivesse talvez creado ou subvencionado escolas de simples leitura e escripta em outros territorios do Paiz.

Sómente a noticia que corre, de que S. Paulo tem elevado sua instrução publica a um alto gráo de prosperidade e de que sua Escola Normal é de primeira ordem, basta para que os outros Estados mandem professores estudar a organização e funcionamento da instrução publica naquella Estado. Outros mandam buscar professores formados por aquella escola para o desenvolvimento do seu ensino publico.

Creio que até a União já tem lançado mão de professores paulistas para o ensino nas suas escolas technicas...

O Sr. José Augusto. — Perfeitamente; nas escolas de Apre-

—dizes Marinheiros, a União empregou muitas vezes professores paulistas.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Ora, se simples Estado da Federação pôde exercer tal influencia sobre os outros, muito maior resultado obterá a União se quizer fazer alguma cousa de util pelo progresso da educação nacional, creando institutos que sirvam de exemplo, dentro dos proprios Estados, e tomando a direcção da educação.

Estou certo de que, se assim fizer, immediatamente veremos o progresso da instrução publica se accentuar em todos os Estados e começar o movimento convergente de todas as iniciativas para os idéas de uma educação adequada ao povo brasileiro.

**O trabalho da Comissão de Instrução Publica não corresponde ás soluções que o problema exige.**

Vejamos se o que está em discussão corresponde a algum dos objectivos que tenho assignalado.

O substitutivo a alguns projectos submettidos ao estudo da nobre Comissão de Instrução Publica e que foi relatado pelo meu presado amigo Sr. Ramiro Braga, a meu ver, não corresponde á expectativa dos interessados nas questões de ensino.

Lamento que o meu presado collega se tenha deixado levar certamente por essas influencias externas que aconselham como sendo preciso começar por "fazer alguma coisa", em vez de se encarar resolutamente o problema em toda a sua extensão e verdade.

S. E., estudando a questão, como, com certeza, a estudou, deve ter notado que a razão está commigo. S. E. ha de ter verificado que o problema não é tão simples como se tem imaginado; que basta crear escolas para ter a solução.

E' lamentavel que a Comissão competente, tendo de armar a União dos meios necessarios para exercer sua acção no desenvolvimento da educação nacional, o fizesse com elementos tão faceis de serem completamente improficuos na pratica, de modo a nascer, amanhã, no espirito publico e á vista dos mãos ou nullos resultados, a idéa de que a intromissão do Governo Federal no ensino primario é um principio inconveniente.

Tenho um exemplo bem recente na celebre defesa da borracha, em que, de um principio bom se fez uma applicação má; em consequencia disso, nós, representantes do Amazonas e Pará, hoje encontraríamos a hostilidade publica, se tentassemos renovar as medidas que em principio eram excellentes para a defesa economica do segundo producto da exportação do Brasil. Toda a vez que se tenta pedir qualquer auxilio ou amparo a essa industria, logo se nos res-

ponde:— Pois já não existiu uma famosa defesa da borracha? A União já não gastou milhares de contos com ella, sem resultado algum?

Temo que com a entrada da União no dominio do ensino primario não venha a succeder o mesmo. Alguma experiencia que tenho das cousas do meu Paiz dá-me o receio de que a União ao enveredar por...

O SR. JOSÉ AUGUSTO.— Por esse bom caminho.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA.— ... esse bom caminho, o de concorrer com seu poderoso e forte contingente para o levantamento da instrucção e da educação nacional, não venha a fraccassar, acabando por abandonar a idéa, de sorte que, mais tarde, ao querer retomal-o, se não venha dizer: "Quando a União entrou nesse serviço foi uma desgraça... não vale mais a pena gastar nisso a renda publica; deixemos de vez essa questão".

O trabalho da digna Commissão de Instrucção Publica, a meu vêr, não corresponde ás soluções que o problema exige e póde levar-nos ao fim que receio. Mas, embora em ultimo turno, é ainda tempo de emendar a mão, adoptando alguma cousa mais efficiente.

O SR. RAMIRO BRAGA.— Ha já emendas da propria Commissão.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA.— Lá chegaremos.

#### As opiniões contrarias, no parlamento e na imprensa.

Os distinctos collegas, Srs. José Augusto e Raul Alves, já estudaram o substitutivo apresentado pela Commissão, criticando-o sob diversos aspectos, de sorte que não tenho necessidade de me demorar no seu exame.

Existe no *Jornal do Commercio*, de 27 de agosto do anno corrente um artigo do Sr. Victor Vianna, que se tem especializado no assumpto, tornando-se incansavel na imprensa pela victoria da idéa. Tanto tem elle se batido por ella que podemos consideralo como um dos maiores factores da modificação do sentimento publico outrora contrario á intromissão da União...

O SR. JOSÉ AUGUSTO.— V. E., diz bem, é um dos benemeritos da cruzada.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA.— ... no ensino primario. A sua opinião, por isso é valiosa. Examinando o projecto da Commissão diz:

"O projecto do Sr. Ramiro Braga é, assim, o mais vago e deficiente dos que têm apparecido ultimamente. Abandona o ensino normal federal e estabelece em seu lugar concursos. Não trata de um fundo escolar, de um conselho geral, de escolas normaes. Entrega a direcção dos serviços creados ao Conselho Superior de Ensino, cuja missão é di-

versa e cuja composição não garante a execução de um programma de renovação e creação systematica e seguida. Assim, o projecto que os dirigentes da politica apoiaram, parece que tem por fim a diffusão do ensino brasileiro nas zonas onde predominam os elementos germanicos. Por isso, desprezou tudo mais e é deficiente. Todo o mundo sabe hoje que não ha ensino efficiente sem docencia habilitada. O projecto não trata da fundação de escolas normaes e determina concurso de Estado para a nomeação de professor. Não cuida do conselho ou junta de ensino normal e primario. Esse conselho é, entretanto, um orgão que não convém esquecer. E' preciso que seja moldado sobre os "Bureau of Education" da União e dos diversos Estados particulares da America do Norte, mas por isso mesmo, convém que seja composta de profissionaes que sintam e compreendam a sua missão. Não queremos um conselho burocratico ou de professores e sim de profissionaes que possam fundar, dirigir e fiscalizar escolas, que estudem as suas possibilidades de combate ao analfabetismo, resumindo dados e observações e apresentando novas suggestões.

Todos devem transigir para facilitar a aceitação de uma fórmula conciliadora. Mas não é possivel ceder quanto ao conselho e ao ensino primario. Como tratar a serio de crear novas escolas sem cuidar do preparo dos professores? Como entregar a campanha contra o analfabetismo a uma corporação como o Conselho Superior de Ensino, que tem outra missão e tem outras preferencias?"

Foi essa a apreciação feita pelo Sr. Victor Vianna, a accrescentar ás outras produzidas pelos meus nobres collegas que já discutiram o assumpto antes de mim.

Sr. Presidente, um dos argumentos que me calaram no espirito foi o aqui articulado pelo meu digno amigo, Sr. Raul Alves, de que o substitutivo da Commissão nos ia collocar a 90 annos de distancia do estado actual da materia. Si bem me recordo, S. E. comparou o referido substitutivo com a organização proposta por Pedro I, concluindo que nesse sentido não tinhamos avançado muito.

O SR. RAMIRO BRAGA.— E V. E. está de accôrdo com essa apreciação?

O SR. MONTEIRO DE SOUSA.— Eu disse que esse argumento calou em meu espirito.

O SR. JOSÉ AUGUSTO.— Nessa parte, não tem razão a critica feita. O projecto da Commissão tem pontos de vista novos, que nem podiam ser previstos naquella época.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA.— O illustre representante bahiano foi buscar na collecção das leis do Imperio, o projecto de Pe-

dro I "creando as escolas de primeiras letras, que fossem necessarias, em todas as cidades, villas e logares mais populosos"...

O SR. RAMIRO BRAGA. — Naturalmente. V. E. conhece essa lei, que é de 1827. Eu desejaria saber a sua opinião. V. E. está de accôrdo com essa apreciação ?

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — ... e, comaprand-o com o substitutivo da Comissão, declarou que este se acha bastante atrasado. Não tive oportunidade, porém, de verificar o fundamento da asserção. Apenas as palavras de S. E. calaram em meu espirito, por não terem sido contrariadas até o presente.

A verdade, porém, é que uma nação como a nossa, que vae intervir pela primeira vez no ensino primario do qual até hoje se arreceiou de tomar conta; uma nação que resolve cooperar com os Estados, os poderes municipaes e com os particulares nessa questão de ensino, fazel-o com o substitutivo apresentado pela Comissão, é collocar-nos em um grande atrazo, deante do que se passa nos outros paizes.

E examinando o projecto, ver-se-ha que não resolve a questão.

Estou certo de que o honrado Relator da Comissão verificará que realmente não tem grande consistencia a fórmula dada. Penso mesmo que S. E. cedeu, talvez, não a inspirações apenas de seus estudos, mas quiz fazer uma concessão aos que desejam que se vá entrando, digamos assim, com pés de lã no assumpto.

O SR. RAMIRO BRAGA. — Não cedi absolutamente a inspiração alguma dessa ordem. O que diz foi obra pessoal. E' o resultado de minha meditação sobre o assumpto.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Quando digo — inspiração, — refiro-me, não a suggestões de individuo A ou de individuo B, mas a suggestões do meio, porque todos que estamos tratando desse assumpto sabemos que se diz por ahí: "Como, vamos crear uma coisa grandiosa ? E' preciso começar devagarinho; façamos primeiro uma cousa mais modesta; depois se subirá um pouco mais".

O SR. RAMIRO BRAGA. — E' um modo de ver individual.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Refiro-me, portanto, a suggestões do meio, e não a inspirações deste ou daquelle determinado individuo...

Suggestões de meio, porque se ouve por ahí todos os dias fallar...

O SR. RAMIRO BRAGA. — Realmente, eu ouço tanta cousa !

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — ...que importa começar por "qualquer cousa". Como synthese, a apreciação do projecto, no artigo de Victor Vianna, é bem frisante. Elle nota os defeitos que existem nessa organização, e os aponta. Não é preciso insistir neste ponto. A propria Comissão de Finanças, quando examinou a materia, acceptava o substitutivo apenas como base para estudo e não com caracter definitivo.

O SR. RAMIRO BRAGA. — Nem a Comissão de Instrução Pu-

blica fez finca-pé sobre o substitutivo. E' apenas uma base, para sobre ella, a Camara deliberar da melhor fórmula Absolutamente a Comissão não se encastellou no substitutivo. Mesmo em um assumpto de tanta relevancia ninguem pôde ter pontos de vista pessoaes.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Eu, ha pouco, declarei que absolutamente não posso acreditar que a Comissão esteja munida sinão de boa vontade, afim de chegarmos a um accôrdo final.

O SR. RAMIRO BRAGA. — Sem duvida nenhuma.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — De maneira alguma quero deprimir o trabalho do meu illustre collega. Como disse, havendo diversos projectos a estudar, uns dez ou doze seguramente, a Comissão, não escolheu nenhum delles; tomou daqui, dalli certas medidas e formou assim o seu substitutivo, a que falta por isso, uma certa unidade de conjunto, uma orientação segura para poder viver.

#### O actual Conselho Superior de Ensino administrando o ensino primario.

Subordinou essa criação de serviços novos aos cuidados do actual Conselho Superior do Ensino. Ora, contra o actual Conselho Superior, ha cousa de quatro ou cinco dias, na ultima discussão dos orçamentos nesta Casa, o nobre collega viu, pode-se dizer, toda a Camara se levantar sem que uma unica voz se fizesse ouvir para defendel-o. Foi quando se votaram no orçamento do Interior as emendas relativas ao ensino secundario e superior. Todos os oradores que naquella occasião encaminharam votações ou apartearam os oradores manifestaram-se contra a acção do Conselho Superior do Ensino. Imagine V. E., agora, Sr. Presidente, esse Conselho Superior administrando o ensino primario, para o qual não foi creado ! Calcule-se o que não fará esse Conselho, cuja instituição foi adequada a outra ordem de serviços, pelo que apenas se reúne poucas vezes no anno, creado para zelar, quasi como junta de recursos, pela execução da actual reforma do ensino secundario e superior, ensino que possui suas congregações consultivas e technicas, calcule-se, incumbido ainda mais de uma funcção permanente e administrativa como é a instituida pelo meu distincto amigo, Relator da Comissão de Instrução Publica !

#### Resurreição dos concursos.

A critica desapaixionada de Victor Vianna, com a qual estou de accôrdo, diz: "O projecto é vago e deficiente". E' vago, sim, porque faltando-lhe a unidade de orientação a que me referi ha pouco, deixa indeterminado o modo de criação e subvencionamento de escolas pela vastidão do nosso necessitado território, o modo por que o Conselho vae administrar o serviço, como promoverá o desenvolvimento do ensino, etc. Tudo está indeciso, faltando as direcções ge-

raes para a regulamentação, é por isso vago. E S. E. sabe entre nós o que significa isso: amanhã, sujeito ao arbitrio do Ministro, á interpretação dos membros do Conselho, ficará uma cousa horrorosa.

O SR. JOSÉ AUGUSTO. — Mas não ha lei no Brasil que consiga escapar a esta situação.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Conforme... Diz mais a eritica: "Abandona o ensino normal federal e estabelece em seu lugar o concurso". E' outro defeito gravissimo do projecto essa resurreição dos concursos, cujo valor não ha que não conheça entre nós. Se, para certa ordem de funcções, ainda se pôde tolerar esse criterio de escolha, para a do professor primario, como unica prova de capacidade, só dará resultados máus. O professor que vai ter nas mãos esse delicado instrumento — a educação, só pôde adquirir a necessaria habilitação tendo passado pela Escola Normal, em longo aprendizado. Se, mesmo nesta hypothese, ainda ha pessoas que, embora com habilitação scientifica, não dão um bom professor, quanto mais fazendo a escolha pelo processo geral dos nossos chamados concursos. Mesmo para a regencia das escolas, nas faltas temporarias do professor, devem ser preferidos os normalistas e na absoluta falta destes seria preferivel deixar ao criterio do fiscal, do Director da Instrução, de qualquer auctoridade competente...

O SR. RAMIRO BRAGA. — Ou da politica.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — ...ou da politica. Seria, talvez, preferivel mesmo isso ao chamado concurso, pelo menos haveria alguém responsavel.

O SR. JOSÉ AUGUSTO. — Preferivel seria a formação profissional.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Sem dúvida.

O SR. RAMIRO BRAGA. — Vou dar a razão de ser do dispositivo sobre o concurso. O projecto de modo geral estabelece que os professores para escolas sejam os vindos das escolas normaes dos Estados; mas, como estabelece ainda que nas escolas de nucleos coloniaes se ensine tambem a lingua dos respectivos paizes, e como as Escolas Normaes possam não dar pessoal habilitado para ensinar a lingua estrangeira, institeiu o concurso, para recrutamento do pessoal docente desses nucleos, na ausencia de professorado outro.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Neste caso, seria muito melhor que o nobre Relator estabelecesse esse concurso entre normalistas, para os que tivessem de leccionar nos nucleos coloniaes.

O SR. RAMIRO BRAGA. — Mas, se as nossas Escolas Normaes não ensinam certas linguas estrangeiras... o italiano, por exemplo, o japonês — onde apanhar em nosso professorado quem seja capaz, habilitado por Escola Normal, de ensinar-os? Justamente para este caso foi que a Comissão estabeleceu a providencia de concurso.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Melhor seria o concurso para professores dessas linguas, affim de leccionarem em taes escolas sómente a lingua estrangeira.

O SR. RAMIRO BRAGA. — Se encontrarmos um professor que lecciona tudo, para que collocar dois professores na mesma escola?

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Será difficilimo obter pessoal habilitado pelo processo que a Comissão propõe.

O SR. RAMIRO BRAGA. — Talvez não seja tão difficil; se V. E. acha que até a politicagem ou melhor a politica se deve envolver em tudo isso...

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Nem politica, nem politicagem. Não tome como doutrina minha a resposta ao aparte do meu nobre amigo, Deus me livre que fosse advogar uma tal heresia!

O SR. RAMIRO BRAGA. — Mesmo porque V. E. já foi director da Instrução.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Fui director da Instrução que sempre protestou contra a intromissão da politica. Durante o tempo que dirigi a Instrução, a politica alli não entrou, e felizmente, justiça seja feita, encontrei Governadores que na minha gestão nunca me forçaram a dobrar ás conveniencias partidarias. Logo que houve uma tentativa, preferi deixar o cargo a subalternizal-o ás injunções politicas.

Repito, o professor primario deve ser formado por uma escola normal.

O SR. JOSÉ AUGUSTO. — Deve ter formação profissional.

O SR. RAMIRO BRAGA. — Deve. E isso é principio do projecto.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Não está claro, desde que admite tambem o concurso como prova de habilitação. No caso das escolas estabelecidas em centros coloniaes, podem ser creados professores especiaes da lingua ao lado do ensino primario dado pelo professor normalista, quando este não possa tambem se incumbir daquelle encargo. E este será o meio de se tornar a escola nacional efficiente nos nucleos coloniaes. Desde que tenhamos boas escolas, nas quaes além da educação commum a todas as escolas nacionaes, se ensine a lingua do colono, este não porá duvida alguma em procural-as para os seus filhos, pois o que elle deseja é que estes não esqueçam a lingua de seus paes, ponco se preocupando que a escola exerça sua influencia assimiladora para a nova patria. Por consequencia, com escolas mal organizadas, regidas por professores que não tenham comprehensão da sua missão, mesmo ensinando a lingua da população colonial, nada teremos adiantado á situação de agora.

Deixemos de parte outros defeitos apontados por Victor Viana na sua critica feita sem paixão, como todos nós o fazemos em assumpto desta natureza, pois o que desejamos é que...

O SR. JOSÉ AUGUSTO. — Que se faça o melhor.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Perfeitamente. E estou convencido de que a Comissão de Instrução Publica não teve outro intuito.

## As emendas da Comissão.

O projecto por ella organizado para base de estudos da Camara, já foi longamente estudado pelos oradores que me precederam na tribuna, além de Victor Vianna, cuja opinião, ha pouco li. Passo por isso ás emendas. Estas, que deviam corresponder ás justas arguições feitas na discussão anterior, em nada alteram os defeitos apontados. Uma das emendas, das duas unicas que contém materia nova, diz :

“O Governo só permittirá o funcionamento das escolas em que o ensino de todas as disciplinas for ministrado em lingua nacional”.

Conclue-se desta emenda que o Governo não permittirá o funcionamento das escolas em que alguma disciplina for ministrada em lingua estrangeira. Não sei si expresso bem o pensamento da Comissão, que assignou a emenda por sua maioria, pois só lhe faltam as assignaturas dos Srs. José Augusto e Raul Alves.

O SR. RAMIRO BRAGA. — Nas creadas por elle, Governo. Todas estas medidas se deduzem, se concatenam. O projecto é um todo harmonico e trata de escolas subvencionadas.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Não é isso que se deduz da emenda, que como está, estabelece um principio geral, não carecendo de interpretação. A emenda constitue um artigo independente e está bem claro o principio absoluto: “O Governo só permittirá o funcionamento...”. quando pela interpretação do collega deveria dizer: o Governo só auxiliará, ou, só permittirá a subvenção...

O SR. RAMIRO BRAGA. — O projecto trata de subvenção de escolas; as escolas que tiverem auxilio serão obrigadas ao ensino na lingua nacional.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Nada disso se deduz da emenda. Como está redigida é uma disposição attentatoria á liberdade do pensamento, de que a liberdade de ensino é um corolario.

O SR. JOSÉ AUGUSTO. — O projecto Raul Alves, no seio da Comissão estabelecida o principio da obrigatoriedade do ensino em lingua portugueza, de toda e qualquer materia, em qualquer escola publica ou particular, mandando que o Governo fechasse as escolas, até particulares, não subvencionadas por elle, em que isso não fosse observado. Declarei-me contrario a tal providencia, que é inconstitucional.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Seria inexequível. No momento actual, o Governo poderia mandar fechar as escolas allemãs, por exemplo; mas em época normal, de paz, não o poderia fazer. Toda disposição contraria á livre manifestação do pensamento, é inexequível por sua propria natureza. Está neste caso a disposição que a Comissão de Instrucção Publica apresentou.

O SR. RAMIRO BRAGA. — Trata-se das escolas que recebem auxilio do Governo.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Então a Comissão deve emendar essa emenda, porque como está é uma monstruosidade.

O SR. RAMIRO BRAGA. — Mas está fazendo parte de um projecto de creação e subvenção de escolas; forma com o resto do substitutivo um todo harmonico, um systema logico.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Note V. E. que o projecto tem um paragrapho tornando obrigatorio o ensino da lingua nacional, enquanto que a emenda não vae ter esse caracter de paragrapho, subordinativo, mas de artigo especial, destacado, estabelecendo um principio que diz: “O Governo só permittirá o funcionamento das escolas, etc...”

O SR. RAMIRO BRAGA. — Ao menos fique consignado que o meu pensamento é quanto ás escolas subvencionadas.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Mas não é sómente neste ponto que a emenda da Comissão pecca. Consigna ella que o funcionamento das escolas só seja permittido quando o ensino “de todas as disciplinas for ministrado em lingua nacional”. Pergunto, si em uma dessas escolas, como nas dos nucleos coloniaes, houver de se ensinar allemão, italiano, russo? Terá a escola que ensinar essas e outras linguas em portuguez?

O SR. NICANOR NASCIMENTO. — Isso não é uma novidade: no Basil todas as linguas se ensinam em portuguez...

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Por consequencia esta emenda em nada melhora o projecto. A outra referente a trabalhos manuaes, que devia ser geral, tornando-os obrigatorios em todas as escolas, subordina-os á localização da escola.

Estando finda a hora dos nossos trabalhos, restringirei as minhas considerações, pedindo um pouco de tolerancia por parte da Mesa.

#### O meu substituto ao projecto da Comissão. Dentro dos principios constitucionaes.

Sr. Presidente, baseado nos principios que tenho citado nas considerações feitas ha pouco, e nos exemplos dos paizes nellas citados, formulei um substitutivo ao projecto da Comissão, aproveitando o trabalho que apresentei em 1914. O meu projecto está dentro dos principios constitucionaes, não embaraçando a acção dos Estados, municipios ou particulares, ao contrario, cooperando com elles nessa obra que a todos deve interessar e estabelecendo a necessaria connexão para a directriz que os altos interesses da nação reclamam.

Como o mesmo tem de voltar á Comissão para emittir parecer e toda a argumentação que apresentei constitue uma geral justifi-

cação delle, farei por ora uma ligeira explanação das suas idéas principaes, deixando á intelligente competencia da Comissão a apreciação dos demais pontos.

#### A Repartição Geral e os Delegados.

Incontestavelmente é indispensavel que haja uma auctoridade superior incumbindo-se de promover o desenvolvimento do progresso deste ramo de administração publica, a cuja necessidade nenhum paiz adeantado tem deixado de attender, mesmo os de indole mais infensa á centralização de serviços publicos, conforme demonstrei.

Por isso, no meu substitutivo, proponho a criação de uma repartição de ensino publico e educação, com sede no Districto Federal, centro da administração da União. Como seu titulo indica, não se trata sómente de crear e fiscalizar o funcionamento de escolas primarias. A questão do ensino, por si só, Sr. Presidente, nada vale sinão como um factor da educação. O que se reclama e só assim se justifica a entrada da União, é crear e dirigir escolas que eduquem o povo e não simplesmente que ensinem a ler e a escrever, como já demonstrei.

O Sr. José Augusto. — Com instrucção educativa.

O Sr. MONTEIRO DE SOUSA. — Como pela nossa organização politica os Estados não podem ser obrigados a prestar contas dos seus trabalhos á União, com essa repartição crio um delegado della em cada Estado, para alli exercer sua função como mediador entre a União e o Estado, órgão informativo da repartição, e mais tarde, como fiscal e dirigente, quando se fundem estabelecimentos dessa repartição nos respectivos Estados.

Não é, por consequencia, uma série de repartições, como pensam os que não leram com attenção o projecto. Se emprego o termo — delegacia — é porque a sede da jurisdicção do delegado chama-se delegacia. Sem maior exame do projecto imaginou-se que essas delegacias eram repartições com o complicado aparelhamento de delegado, officiaes, amanuenses, porteiros, continuos...

O Sr. José Augusto. — Sub-delegados...

O Sr. MONTEIRO DE SOUSA. — ... enfim, um ninho de funcionarios. Essa increpação surgiu quando publiquei o primeiro projecto e apesar de ter substituído a designação, apesar de ter em artigo especial salientado bem o meu pensamento, em relação ao aparelhamento dessas delegacias, ainda se pensa que desejo estabelecer em cada Estado, uma repartição parasitaria.

Finalmente, essa repartição é o centro, a machina propulsora de todo o aparelho da instrucção e da educação nacional, creado pela União.

#### O Conselho incumbido das questões pedagogicas.

Para auxiliar é creado um Conselho, — porque entendo que um só individuo, dirigindo serviços dessa natureza, não pode attender a milhares de questões que surgem constantemente, maxime as de natureza pedagogica.

Fica, pois, o Conselho incumbido especialmente das questões pedagogicas, deixando eu bem claro, bem patente no projecto que o mesmo Conselho não tem a minima ingerencia na parte administrativa.

O Sr. José Augusto. — Não é órgão administrativo, é tecnico.

O Sr. MONTEIRO DE SOUSA. — Nós todos sabemos que resultados dão os conselhos, como órgãos administrativos; toda a administração subordinada a um conselho ha de ser uma anarchia.

Como, Sr. Presidente, ninguém trabalha gratuitamente, o meu projecto cogita de remunerar os membros desse Conselho. Exercendo elles, naturalmente, suas funções concomitantemente com outras, no commercio, na industria, no jornalismo, no professorado, a remuneração proposta será apenas um auxilio, que, estimulando de alguma sorte o funcionario, fazendo que elle desempenhe com amor as suas attribuições, facultará ao mesmo, no minimo, se se tratar, como de certo se tratará, de um especialista na materia, os recursos necessarios para a aquisição de livros com os quaes aperfeicção os seus estudos. Fixei em 300 mil réis os vencimentos mensaes desses membros do Conselho; podem os mesmos ser elevados a mais, conforme o trabalho e as condições financeiras do paiz. Determinei apenas o ordenado inicial, para termos uma idéa justa da despesa a fazer com esse Conselho, cujos membros são em numero reduzido, mas que poderá ser augmentado mais tarde, pelo Poder Executivo, quando as exigencias do serviço o exigirem.

#### A sorte de um trabalho muitas vezes dependendo do seu inicio.

Uma vez approvedo o projecto, não quiz deixar tudo ao arbitrio do Governo, e porisso estabeleci o modo de se iniciarem os serviços de que o mesmo cogita: o Governo instituirá primeiramente a repartição, nomeando o director, vice-director, etc. Depois desta estar constituída, já de accordo com o director do serviço, organizará o Conselho. Mais tarde, sem agodamento, após amadurecido estudo prévio, estes dois órgãos, cada um na esphera de sua acção, irão propondo a installação dos primeiros estabelecimentos aparelhados com todos os aperfeicoamentos possiveis, as primeiras escolas normaes, etc.

Pouco a pouco assim, se irá estabelecendo o serviço, com toda a regularidade e efficacia, sem dispendios inuteis, como acontece quando, faltando a devida ordem, se caminha ás apalpadelas, em campo novo, dependendo muitas vezes do inicio a sorte de um trabalho. Como se vê, elle se irradia do centro para a periphéria, de accordo com a nossa indole, isto é, instituindo-se primeiramente a repartição central que vae dirigir a accção; esta funda as escolas modelos nas capitaes dos Estados, as escolas normaes, a escola normal superior; depois, quando houver conveniencia, irão sendo creadas outras escolas, primeiro nas cidades mais importantes, depois, successivamente, se extendendo pelas outras localidades menos populosas; e assim por deante, tanto quanto permittirem os recursos da União ou os auxilios dos proprios Estados.

Refiro-me aos auxilios dos Estados, porque pôde acontecer que, tendo a União montado um serviço de instrucção valioso, algum Estado queira entrar em accôrdo para aquella dirigir a sua instrucção publica, pagando a contribuição que for estipulada. A repartição terá ainda a seu cargo o estudo e accção para a assimilação das populações dos nucleos coloniaes, para o que tambem poderá entrar em combinação com os governos estadoaes sob cuja administração estiverem as colonias.

**Uma boa lei de ensino deve ter  
o caracter de durabilidade.**

Visto assim, em suas linhas geraes, o projecto que organizei tem uma grande dôse de elasticidade, podendo servir tanto para um serviço modesto, como para uma obra de grandes proporções. Quem estudar com o espirito desprevenido, desapaixadamente, o substitutivo que apresentei, verificará que se lhe pôde dar a amplitude que se quizer, desde o inicio do serviço, no momento presente, serviço de recursos modestos, até para daqui a muitos annos, quando o paiz tiver a sua instrucção em pleno florescimento, com milhares de estabelecimentos sob os cuidados da União. Uma boa lei organizadora de ensino deve ter esse caracter de durabilidade, para dar bons fructos; as reformas constantes das leis muito casuísticas prejudicam o desenvolvimento, atrophiam e matam serviços desta natureza. Esse é o mal congenito de muitas das nossas leis que, ainda bem não foram postas em execução, já exigem reformas. Isso seria fatal se a Camara adoptasse o projecto da Commissão, emquanto que o substitutivo está organizado de modo a não ter necessidade de soffrer modificações em suas linhas fundamentaes, qualquer que seja o grão de progresso a que tenha attingido o serviço.

**A repartição vale por um verdadeiro Ministerio, sem os inconvenientes deste.**

Essa repartição, como eu a concebo e organizei, vale por um verdadeiro ministerio de instrucção publica, com todas as suas vantagens, mas sem os inconvenientes deste. Com ella faremos o que todos os paizes têm feito. Citei já especialmente o que se fez no Japão, Inglaterra e Estados-Unidos, o primeiro, com o Ministerio de Instrucção Publica, o segundo com o secretario que preside a esses serviços e o ultimo com o *Bureau of Education*, órgão informativo, estatístico e de administração restricta e a *National Association of Education*, formada de professores, tratando dos estudos relativos ás questões de educação, sob o ponto de vista technico.

A repartição que proponho tem as mesmas funções que aquellas instituições, sem os defeitos de um ministerio entre nós. Si creassemos formalmente um ministerio viriam logo as dispendiosas organizações, com os secretarios, officiaes de gabinete, officiaes, escripturarios, automoveis, etc. etc., emfim, uma complicada organização para gaudio da politicagem, sem melhor efficiencia.

Haça vista o que se deu na criação do Ministerio da Agricultura, de intuitos modestos, que depois se tornou um esbanjador dos dinheiros publicos.

Uma repartição nas condições da que proponho, nunca desvirtuará o seu papel por influencia da politicagem. O director, que é de livre nomeação e demissão do Poder Executivo, poderá ainda ficar sujeito aos embates da politica, mas o seu substituto immediato, o vice-director, sendo funcionario vitalicio, dedicar-se-á unicamente aos estudos e á causa da instrucção publica; será o funcionario que estabelece a unidade e continuidade dos serviços da repartição. Fazer o director vitalicio seria prejudicar esse serviço publico num caso de conflicto entre o Ministro ou Presidente da Republica e a sua direcção.

O outro órgão da repartição, o conselho, dedicado exclusivamente ás questões technicas de pedagogia, com membros nomeados por tempo determinado, que poderão ser entretanto reconduzidos indefinidamente, não sendo fartamente remunerado para constituir convidativa sinecura da politicagem, ficará independente das manobras desta e certamente se preoccupará com a sua delicada função.

Os dois órgãos da repartição, funcionando harmonicamente, como não pôde deixar de ser, visto não poder haver conflicto de attribuições entre elles, forçosamente contribuirão para que essa repartição produza os bons fructos que della a nação pôde esperar.

Repito, o merito da repartição é valer por um verdadeiro ministerio, sem os seus defeitos e por isso, tem toda a expansibilidade

de uma lei de princípios geraes adaptando-se á natureza e recursos da obra que a nação exigir della, no presente ou no futuro.

**O meu projecto não será mais dispendioso do que qualquer outro.**

Não é um apparelho caro, como já se tem feito acreditar; este é um ponto que faço questão de frisar bem.

Se examinarmos o projecto detidamente verificaremos que um chefe mesmo pago como um ministro, um vice-director, tres ou quatro empregados de secretaria, que podem ser tirados dentre os actuaes addidos, um dactylographo, os membros do conselho e os 22 delegados, mesmo que sejam remunerados com 600\$ ou 700\$, conforme o Estado em que residam, não tendo necessidade de se transportar, gastar dinheiro em passagens e ajuda de custo, etc., não poderá ser tão caro o apparelhamento administrativo desta repartição, quando comparado com o substitutivo da Comissão, em debate. Não será portanto este o aspecto pelo qual possa ser condemnado, maximé pelos que subscreveram o projecto em discussão, pois que este, se não tem os delegados, cria uma porção de fiscaes em numero illimitado e quanto á secretaria, se fosse acceto o serviço do actual Conselho Superior do Ensino, em breve veriamos aqui o pedido de criação de logares na sua secretaria, augmento de vencimentos, pelo augmento de serviços novos, finalmente um irrecuravel dispendio equivalente ao do meu projecto.

Depois de installada a repartição, para manter efficientemente as escolas, com os seus gabinetes de desenho, trabalhos manuaes e demais utensilios, como é preciso, nas condições que já tenho mencionado, evidentemente a União terá de gastar mais alguma cousa, porém tanto como o faria com outro qualquer que venha a adoptar, porque não se póde admittir um bom ensino barato...

O Sr. José Augusto. — Apoiado.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — ... quando se quer que elle seja efficiente e tenha em vista formar cidadãos capazes.

A proposito lembro o que se deu com o philosopho Aristippa, discípulo de Socrates. Um dia foi convidado por um burguez para se incumbir da educação de seu filho. Ouvido o preço que o philosopho pedia pelo seu trabalho, exclamou admirado o burguez: 100 "drachmas"?! Por este preço compro um escravo!" E' sabido que naquella tempo havia na Grecia escravos empregados no mistér do ensino.

Aristippa, respondeu: — "Nem ha duvida nenhuma, você sahe lucrando, porque em vez de um escravo, terá dois".

Não podemos obter uma boa instrucção quando estamos preoccupados com a questão do dinheiro. Qualquer que seja o projecto,

o meu, o da Comissão ou qualquer outro que se apresente, forçosamente ha de custar algum dinheiro. Se quizermos alguma cousa efficiente, se quizermos boas escolas, bons professores, mestres abalizados e capazes do trabalho que delles vae exigir a Nação, se quizermos ter excellentes dirigentes, uma repartição dedicada ao serviço, agindo intelligentemente e a contento do paiz, evidentemente teremos de gastar alguma cousa. De graça é que não poderemos obtel-o; barato só se desejarmos obter os resultados que o philosopho grego ironicamente assignalou na sua resposta ao burguez.

Faço questão de deixar este ponto fóra de qualquer duvida — que o meu projecto não será mais caro do que qualquer outro — porque, ainda ha poucos dias, quando o entreguei á Mesa, um jornal desta Capital, a *Gazeta de Noticias*, ao noticiar sua apresentação, declarou-o dispendioso, tão dispendioso que crea repartições nos Estados, dizia elle.

Absolutamente não leu o projecto; si o fizesse, verificaria que não cria "repartições" nos Estados, salvo si como tal forem consideradas as escolas com as pequenas bibliothecas annexas e indispensaveis, porque as bibliothecas são serviços de instrucção "post-scolar", para a continuação da obra educativa começada pelo ensino primario da escola.

Desde a escola primaria deve a creanca acostumar-se a consultar a bibliotheca, habito ainda muito pouco espalhado entre nós. Entrando, por consequencia, a bibliotheca como dependencia da escola, não constitue uma repartição, e deixei isso bem patente na redacção do projecto.

**E' um projecto burocrata ?**

Finalmente alguns declaram o meu projecto — burocrata.

Mas, Sr. Presidente, o que é um projecto burocrata ?

Quando é que um serviço é burocrata e quando é que o não é ?

E' admiravel como certas palavras criam em torno de si um determinado prestigio; valem as vezes mais do que a alavanca de Archimedes, porque esta seria capaz de mover o mundo se tivesse um ponto de apoio, enquanto que ellas sem apoio algum movem o mundo. O prestigio de taes palavras, genericas, abstractas, ganha tal ascendencia e poder no espirito que, sem terem uma significação precisa, certa, movem, entretanto, sociedades, povos, o mundo inteiro.

Está no caso, entre nós, a palavra "burocracia" ou "burocrata". Basta jogar a palavra sobre algum serviço para que este, sem mais exame, ganhe logo e para sempre os fóros de cousa condemnada, imprestavel, dispendiosa e inutil.

Uma repartição que tenha um certo numero de empregados

para seus serviços é burocrática? Porque? Porque possui empregados? Nesse caso todos os serviços particulares ou públicos o são.

A empresa de bondes, por exemplo, que tem empregados, escripturarios, fideiussor, recebedores, praticantes, thesoureiros, etc., é então uma verdadeira burocracia. Quem irá condemnar o serviço de bondes, particular, por ser uma burocracia? O serviço dos bancos inglezes, francezes, italianos, e o Banco do Brasil, que exige thesoureiros, escripturarios, amanuenses, praticantes, empregados agaloados, etc., etc., também será burocrático?

Em boa fé ninguém será capaz de declarar em que é burocrático, onde está a burocracia do projecto. Entretanto, já encontrei essa arguição, primeiro formulada por uma apreciação, aliás lsonjeira, depois repetida por outros que têm delle se occupado. Se formos, entretanto, ao fundo da questão não encontraremos nada, o espantinho é uma pura fórmula verbal. Não admira, quando pensarmos no effeito magico que produziram as palavras: liberdade, egualdade, fraternidade, direitos, justiça, etc., na historia da humanidade, sem que os seus martyres soubessem a significação precisa de cada uma.

O que chamamos burocracia é a predominancia de empregados...

O SR. JOSÉ AUGUSTO. — O excesso de funcionalismo, a criação de funcionarios sem função.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA — ... publicos no Governo. Não se diga portanto que este projecto é burocrático. Por ter delegados nos Estados? Mas os delegados nos Estados são funcionarios indispensaveis para o serviço; esses agentes da União tanto são necessarios que a illustre Comissão no seu projecto cria um corpo de fideiussor. Forçosamente a repartição ha de ter delegados dessa natureza; mas deixei perfeitamente claro que as delegacias serão regidas sómente por um funcionario — o delegado.

### O papel do Conselho

Mais algumas palavras sobre o órgão pensante, scientifico ou tecnico da repartição. Creada esta, o Conselho será o incumbido de promover e verificar a efficiencia das escolas para a sua alta finalidade, sob o ponto de vista tecnico.

Numa atmospheria de socego, calma, tranquillidade, sem preoccupações administrativas, portanto, sem paixões, sómente cuidando do aspecto scientifico da questão e do ideal que o ensino publico visa, esse conselho será o aparelho indispensavel para verificar a efficiencia dos methodos que forem ensaiados e adoptados nas escolas.

Nos Estados-Unidos não existe um typo unico, exclusivo, de methodos de ensino, nas suas escolas. Todas ellas ensaiam os me-

thodos julgados mais competentes, ou os que mais lhes agradam ou mais adequados ao meio local. Os órgãos nascidos para verificar os effeitos desses methodos consignam o seu valor e, pela propaganda, pelo ensino, mostram as suas vantagens e defeitos. Deste modo, apezar da diversidade de iniciativas, a uniformidade va se estabelecendo na marcha da educação americana.

Esse deve ser o papel do conselho annexado á repartição. Para isso terá os meios de propaganda nos boletins, revistas, memorias e demais publicações da repartição, fornecidos gratuitamente. Todos quantos queiram, além dos professores federaes, estadoes e municipaes, que receberão obrigatoriamente esses boletins, com regularidade, acabarão por se interessar pela grande obra social da educação.

Poderá acontecer que a indifferença acolha os primeiros numeros, mas um artigo lido por acaso hoje, outro amanhã, as referencias de um amigo, de uma noticia, terminarão por impor a sua leitura asidua e aproveitamento das suas lições.

### O prestigio da União

O projecto está de accôrdo com a nossa educação, com a indole do nosso povo.

Por mais que isso nos pese, não será em poucos annos que havemos de transformar o caracter do povo. Só depois de termos escolas efficientes, trabalhando uniformemente para o mesmo fim, depois de alguns annos de paciente e continuo esforço, é que poderemos ir notando certas modificações nos nossos habitos e costumes geraes.

Nas condições actuaes é preciso uma repartição correspondendo ás nossas tradições. A repartição, que uniformisa todas as aspirações, todos os esforços, dando direcção geral ás correntes educativas originadas em todas as espheras de iniciativas particulares ou publicas, está de accôrdo com o nosso caracter, quando não houvessem outras razões para o seu fundamento.

A nossa indole actual é prestigiar sómente as instituições do governo; e quanto mais alto o governo mais alto o prestigio.

Em taes condições, a União, incumbindo-se de um serviço, dará a este um prestigio maior aos olhos de todo o mundo; as escolas federaes servirão, por consequencia, de incentivo valioso aos Estados, municipios e particulares, sobretudo se essas escolas forem modelares.

O caracter do nosso povo não é infenso ao progresso, ao contrario, assimila, aceita com a maior facilidade e procura imitar todas as boas idéas; o que lhe falta é o dom da iniciativa; desde que esta seja provocada, os seus resultados serão surprehendentes e rapidos.

Já me referi á influencia que São Paulo tem exercido no paiz, com o desenvolvimento que deu á sua instrucção publica, como prova de que o povo brasileiro precisa de que alguém se encarregue de lhe mostrar praticamente o caminho a seguir.

Os outros Estados tambem caminham, mais ou menos hesitantes alguns, com hiatos outros, ora avançando, ora estacionando. Se, porém, a União tomar a frente do movimento com ardor e intelligencia, agindo ao alcance da observação directa de cada um, nenhum Estado deixará de imital-a, adoptando os methodos que tiverem visto ser efficientes.

Por sua vez, os particulares seguirão a mesma norma, desde que vejam o valor das escolas federaes, dispensando experiencias proprias. Tendo deante de si exemplos palpaveis, lições claras e positivas, não deixarão de seguir a boa orientação dada pela União.

Só desse modo a intervenção da União no ensino primario será valiosa, nunca intervindo para se substituir á acção dos poderes regionaes, em cujo caso esta iria restringindo-se cada vez mais, deixando sobre os hombros da União um peso acima das suas forças.

O seu papel, portanto, deve ser o de incentivar e animar o desenvolvimento de todas as iniciativas, cooperar com ellas e coordenar os esforços esparços dos poderes publicos regionaes ou dos particulares, para o ideal supremo da educação nacional.

#### Conclusões—Os nossos ideaes

Finalmente, Sr. Presidente (estou abusando por demais da paciencia dos collegas), poderia terminar as minhas considerações, citando as seguintes palavras de Ruy Barbosa, na conclusão do seu magistral parecer de 1882, sobre a reforma da instrucção publica do Imperio.

Dizia elle :

“Assim allumie os debates, de cujo seio deve emergir a reforma, esse patriotismo profundo e essa altissima comprehensão dos deveres do Estado, que reclama, neste grande seculo, a solução dos problemas do ensino.

Sem uma resolução decidida a vastos sacrificios e a transformações radicaes, não vos aventureis ás difficuldades da questão. Melhor é não encetar-a do que falsear-lhe o caminho.

Antes o *statu quo*, com todas as suas miserias, do que uma reforma avara, abortiva, sem elevação, desorientada do rumo scientifico e liberal do nosso tempo.

Se, porém, vos achaes seriamente deliberados a lançar as bases de um systema de educação nacional, mero *decideratum* até hoje entre nós, cumpre transpordeis o li-

mite das considerações ordinarias, medindo unicamente pela extensão do vosso amor da patria a audacia das vossas deliberações”.

Dadas as differenças de tempo e condições, apesar de não termos ficado estacionarios, ainda hoje poderia applicar ao caso em discussão as palavras do grande mestre. Parodiando-o posso dizer: se temos medo de atacar o problema, por considerações de ordem financeira, então melhor será não avançarmos; por emquanto, permanecemos no *statu quo*.

Não desejo que amanhã se venha dizer ser máo o principio por nós advogado aqui e hoje vencedor na opinião publica, o da intervenção da União no ensino primario, por não o termos sabido pôr em execução, com receios de ordem financeira ou de qualquer outra natureza, ou ainda pela sua falsa apreciação.

Foi por isso que, submettendo ao estudo da Comissão de Instrucção Publica o meu projecto substitutivo ao que ella organizou, me demorei na sua justificação, pois estou convencido de que ella, a despeito de ter projecto seu, levará em consideração os meus argumentos para que não tomemos caminho errado, sacrificando assim a idéa partilhada por todos nós.

Estou certo da boa vontade da Comissão para fazermos alguma cousa de util. Orgão, como é, da maioria da Camara, representando, por isso, os nossos sentimentos, creada para o estudo de questões especiaes e para as relações com os outros poderes, ella, pesando o valor das provas apresentadas nas discussões, se encarregará de aplinar todas as difficuldades que surgirem contra a acceitação das medidas que forem julgadas efficientes.

Terminando estas considerações que, infelizmente, contra os meus habitos, fui obrigado a estender demasiadamente, abusando da paciencia dos meus collegas (*não apoiados*)...

O SR. JOSÉ AUGUSTO. — Continuamos a ouvir a V. E. com o prazer de sempre.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — ... devo dizer que me parece chegado o momento em que todas as paixões e sentimentos de ordem secundaria se devem calar, para que a patria só escute a voz da sabia previdencia.

Todos nós que guardamos uma parcella de responsabilidades nos destinos da nação, não devemos visar outro ponto sinão — o ideal de uma patria grande, prospera e feliz.

Outro não foi o movel da minha acção ao submeter ao estudo e deliberação da Camara dos Srs. Deputados o substitutivo que elaborei, pois, em materia de tal magnitude, não poderia apresentar-me a vós sinão despido de qualquer vaidade ou preocupação de ordem pessoal.

O SR. RAMIRO BRAGA. — Que aliás, nesse assumpto, ninguém item.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Nem é possível ter, por certo.

Entregando á decisão da Camara o resultado de alguma experiencia que adquiri nessas quaesções de instrucção publica e do muito amor que sempre dediquei á educação da mocidade, tenho a mais absoluta confiança na sua real efficacia.

Fallo com a mais profunda convicção; affirmo, sem temor de que o futuro venha desvanecer a segurança da minha certeza, que a formula por mim proposta, executada com elementar dóse de patriotismo, fará a grandeza da Nação brasileira.

Se os meus collegas ouviram a minha voz, a voz do mais obscuro dos seus pares (*não apoiados*), assim como o Japão em poucos annos avançou seculos de civilização, a maior das nações da America do Sul será tambem a mais prospera e feliz das nações do globo.

Então, os nossos filhos, talvez mesmo a geração de hoje, vejam ainda aquillo que eu espero e presinto, esperança que tambem está bem ardente no fundo do coração de quantos me honram com sua attenção.

A nação que hoje começa a affirmação de sua existencia de povo altivo, depois da paz que ha de reinar sobre a terra, dará ás velhas nacionalidades e a todos os paizes o exemplo de um povo forte no amor da liberdade e da justiça, grande no progresso das suas industrias, rico no seu trabalho fecundo, cioso da sua independencia e tranquillo do seu futuro!

O Brasil, coheso, invulneravel, couraçado no valor das suas intuições, do seu Governo e da sua gente varonil, terá o logar que lhe compete na futura historia da humanidade: — potente garantia da paz fecunda entre os povos e da fraternidade universal!

Eis o que a Nação de vós espera. (*Muito bem! Muito bem. O orador é cumprimentado.*)

#### O substitutivo Monteiro de Sousa.

SUBSTITUTIVO AO PROJECTO N. 21-C, DE 1917

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1.º — Para os fins da primeira parte do n. 2, do artigo 35, da Constituição Federal, é creada a Repartição Geral do Ensino Publico e Educação Nacional, com séde no Districto Federal e delegados em cada uma das capitães dos Estados.

Art. 2.º — Esta repartição terá por fim estudar e levar a effeito o desenvolvimento da educação nacional, para o que se occupará principalmente de:

a) colligir estatísticas e documentos mostrando as condições e o progresso da educação no Districto Federal e nos Estados da Republica;

b) divulgar informações relativas á organização e funcionamento das escolas e systemas escolares, bem como os methodos de ensino, quer da Republica, quer de paizes estrangeiros, de modo a permittir ao povo brasileiro o estabelecimento de systemas efficientes na sua educação nacional;

c) informar annualmente o Congresso, por meio de minucioso relatorio, do resultado das suas investigações e trabalhos, bem como das medidas que julgue necessarias para servir á causa da educação e aos fins para que foi creada a repartição;

d) publicar boletins mensaes ou quinzenaes, relatorios especiaes, memorias, etc., que fornecerá gratuita e obrigatoriamente a todos os professores publicos da Republica e ás pessoas que os solicitarem, bem como fornecer por escripto as informações que lhe forem pedidas pelos estabelecimentos de ensino do paiz;

e) manter uma bibliotheca publica de educação e ensino, na séde da repartição e outra instructiva na séde de cada uma de suas delegacias, a cargo do respectivo delegado, que será o bibliothecario;

f) manter um estabelecimento, externato de ensino primario, modelo, para cada sexo, nas capitães dos Estados, devendo o ensino desses estabelecimentos abranger uma instrucção geral indispensavel a todas as profissões da vida e ao exercicio e cumprimento dos deveres impostos aos cidadãos da nossa patria, a começar pelo Jardim da Infancia e com o numero de professores necessarios e compatíveis com a dotação orçamentaria e preceitos da mais adeantada pedagogia;

g) quando houver fundo sufficiente, ou quando os Estados quizerem occorrer ás respectivas despesas, crear estabelecimentos semelhantes ao da letra f, nas cidades mais populosas do interior dos Estados, afim de servirem de modelo aos institutos estadoaes, municipaes ou particulares, devendo aproveitar no magisterio destas escolas, como nas da letra f, normalistas dos respectivos Estados ou de outros, onde a instrucção se haja mais notoriamente desenvolvido;

h) crear nos nucleos coloniaes escolas que, além de observarem as prescripções das letras f e g, manterão tambem uma aula da lingua dominante na região;

i) fundar uma escola normal superior, na séde da repartição, dotando-a de todos os requisitos pedagogicos mais aperfeçoados para a sua real efficacia;

j) crear e custear escolas normaes nos Estados que as não posuam ou não possam mantel-as nas condições julgadas efficazes pela Repartição Geral do Ensino;

k) manter annexas aos estabelecimentos das letras g e h, pequenas bibliothecas de escolhidos livros mais uteis e alguns delectantes, as quaes serão franqueadas, fóra das horas escolares, a quantos o desejarem, ficando cada uma dellas sob a direcção de um dos professores, designados pela delegacia respectiva;

l) incumbir-se de contractar, por conta dos Estados, municipalidades, associações instructivas ou estabelecimentos particulares de ensino, que o solicitarem, professores ou especialistas para os respectivos magisterios, quer no estrangeiro, quer dentro do paiz, sem onus algum para a União;

m) animar o desenvolvimento da iniciativa particular, e dos poderes publicos locais na criação e manutenção de estabelecimentos que sejam valiosos elementos para o florescimento da educação nacional.

Art. 3.º — A repartição será administrada por um director geral, um vice-director e tantos funcionarios auxiliares quantos forem necessarias na regulamentação da presente lei, ou creados posteriormente pelo Congresso.

Paragrapho 1.º — O director geral será de livre nomeação do Presidente da Republica, dentre as pessoas de notoria capacidade no assumpto, e servirá enquanto bem desempenhar as suas funcções.

Paragrapho 2.º — O vice-director será nomeado nas mesmas condições do director geral, mas só poderá ser demittido, a pedido, ou depois de processo administrativo em que fique provado ser prejudicial ao serviço publico.

Paragrapho 3.º — Os demais funcionarios, depois do primeiro provimento, por ocasião da installação desse serviço, serão nomeados em primeira instancia por concurso, e nas vagas superiores por accesso de antiguidade.

Art. 4.º — As delegacias estadoaes, em numero de vinte e duas, sendo duas para o Acre e Juruá, com sédes em Senna Madureira e Cruzeiro do Sul, serão regidas por um delegado em cada uma, de nomeação do Presidente da Republica, mediante proposta, justificada, do director geral, dentre os cidadãos de notoria capacidade no assumpto, residentes nas capitães dos Estados para os quaes forem nomeados.

Paragrapho 1.º — Nessas delegacias não haverá outro funcionario, além do delegado, podendo este ser auxiliado por um servente-zelador, quando a bibliotheca de que trata a letra e, do art. 2.º possuir numero de livros que exija para a sua limpeza e conservação esse auxiliar, mediante auctorização do director da repartição geral.

Paragrapho 2.º — Aos delegados incumbirá colher dados estatísticos no Estado em que servirem, informando minuciosamente á repartição geral de tudo quanto occorrer em relação ao ensino e educação, publico ou particular, propondo medidas que julgar convenientes ou suggerindo idéas para a melhor efficiencia da repartição, em fim, cumprir todas as determinações da directoria da repartição.

Art. 5.º — Os professores serão nomeados pela directoria geral, que poderá ouvir os delegados estadoaes, e em seus impedimentos

serão substituidos por professores interinos, nomeados pelos delegados.

Art. 6.º — Para auxiliar a directoria da Repartição Geral do Ensino Publico e Educação Nacional fica instituido um conselho de Educação Nacional, composto de quatro vogaes, nomeados pelo Presidente da Republica, dentre os cidadãos notoriamente dedicados á causa do ensino e educação, preferindo-se membros do magisterio, publico ou particular, de qualquer gráo.

Paragrapho 1.º — Este conselho que se reunirá ordinariamente uma vez por semana, sob a presidencia do director geral da repartição, como membro nato do mesmo, e extraordinariamente quando for convocado pelo seu presidente, terá por fim:

a) estudar e dar parecer sobre as questões pedagogicas, ou socio-pedagogicas que lhe forem submettidas pelo director geral;

b) estudar os meios mais adequados á diffusão do ensino publico e educação no paiz;

c) dar parecer sobre os regulamentos e instrucções que as congregações dos estabelecimentos de ensino organizarem, antes da directoria geral, submettel-os á approvação do Governo, bem como propôr as alterações que julgar convenientes ou que a experiencia determinar durante o execução dos mesmos;

d) crear e regulamentar premios para os melhores trabalhos de psychologia pedagogica, educação e ensino e dar parecer sobre os trabalhos pedagogicos ou didacticos que lhe forem submettidos á apreciação pelos interessados;

e) finalmente, prestar todo o auxilio possivel á directoria geral da repartição na pesquisa dos meios mais adequados ao desenvolvimento da educação nacional, propondo-lhe as medidas que julgar convenientes para a repartição melhor cumprir a sua funcção.

Paragrapho 2.º — O numero de vogaes do conselho poderá ser augmentado, quando as conveniencias do serviço o exigirem.

Paragrapho 3.º — O mandato do primeiro conselho será de tres annos e o dos subsequentes de um, podendo a reconducção de seus membros ser indefinida.

Paragrapho 4.º — Na constituição do conselho o Governo collocará pelo menos um medico que satisfaça as exigencias desta lei.

Paragrapho 5.º — Installada a Escola Normal Superior o director desta será membro nato do conselho.

Paragrapho 6.º — Nenhuma ingerencia administrativa terá o Conselho de Educação, quer na repartição, quer nos serviços della dependentes, correspondendo-se sempre por intermedio da directoria geral com as auctoridades publicas ou com os particulares.

Paragrapho 7.º — As funcções de membro do conselho não são incompativeis com qualquer outra funcção publica ou particular.

Paragrapho 8.º — Os membros do conselho terão uma gratificação mensal de 300\$000, que não soffrerá desconto algum, salvo o proveniente das faltas de comparecimento ás sessões, em cuja hypo-

l) incumbir-se de contractar, por conta dos Estados, municipalidades, associações instructivas ou estabelecimentos particulares de ensino, que o solicitarem, professores ou especialistas para os respectivos magisterios, quer no estrangeiro, quer dentro do paiz, sem onus algum para a União;

m) animar o desenvolvimento da iniciativa particular, e dos poderes publicos locais na criação e manutenção de estabelecimentos que sejam valiosos elementos para o florescimento da educação nacional.

Art. 3.º — A repartição será administrada por um director geral, um vice-director e tantos funcionarios auxiliares quantos forem necessarias na regulamentação da presente lei, ou creados posteriormente pelo Congresso.

Paragrapho 1.º — O director geral será de livre nomeação do Presidente da Republica, dentre as pessoas de notoria capacidade no assumpto, e servirá enquanto bem desempenhar as suas funções.

Paragrapho 2.º — O vice-director será nomeado nas mesmas condições do director geral, mas só poderá ser demittido, a pedido, ou depois de processo administrativo em que fique provado ser prejudicial ao serviço publico.

Paragrapho 3.º — Os demais funcionarios, depois do primeiro provimento, por ocasião da installação desse serviço, serão nomeados em primeira instancia por concurso, e nas vagas superiores por accesso de antiguidade.

Art. 4.º — As delegacias estadoaes, em numero de vinte e duas, sendo duas para o Acre e Juruá, com sédes em Senna Madureira e Cruzeiro do Sul, serão regidas por um delegado em cada uma, de nomeação do Presidente da Republica, mediante proposta, justificada, do director geral, dentre os cidadãos de notoria capacidade no assumpto, residentes nas capitães dos Estados para os quaes forem nomeados.

Paragrapho 1.º — Nessas delegacias não haverá outro funcionario, além do delegado, podendo este ser auxiliado por um servente-zelador, quando a bibliotheca de que trata a letra e, do art. 2.º possuir numero de livros que exija para a sua limpeza e conservação esse auxiliar, mediante auctorização do director da repartição geral.

Paragrapho 2.º — Aos delegados incumbirá colher dados estatísticos no Estado em que servirem, informando minuciosamente á repartição geral de tudo quanto occorrer em relação ao ensino e educação, publico ou particular, propondo medidas que julgar convenientes ou suggerindo idéas para a melhor efficiencia da repartição, em fim, cumprir todas as determinações da directoria da repartição.

Art. 5.º — Os professores serão nomeados pela directoria geral, que poderá ouvir os delegados estadoaes, e em seus impedimentos

serão substituidos por professores interinos, nomeados pelos delegados.

Art. 6.º — Para auxiliar a directoria da Repartição Geral do Ensino Publico e Educação Nacional fica instituido um conselho de Educação Nacional, composto de quatro vogaes, nomeados pelo Presidente da Republica, dentre os cidadãos notoriamente dedicados á causa do ensino e educação, preferindo-se membros do magisterio, publico ou particular, de qualquer grão.

Paragrapho 1.º — Este conselho que se reunirá ordinariamente uma vez por semana, sob a presidencia do director geral da repartição, como membro nato do mesmo, e extraordinariamente quando for convocado pelo seu presidente, terá por fim:

a) estudar e dar parecer sobre as questões pedagogicas, ou socio-pedagogicas que lhe forem submettidas pelo director geral;

b) estudar os meios mais adequados á diffusão do ensino publico e educação no paiz;

c) dar parecer sobre os regulamentos e instrucções que as congregações dos estabelecimentos de ensino organizarem, antes da directoria geral, submettel-os á approvação do Governo, bem como propôr as alterações que julgar convenientes ou que a experiencia determinar durante o execução dos mesmos;

d) crear e regulamentar premios para os melhores trabalhos de psychologia pedagogica, educação e ensino e dar parecer sobre os trabalhos pedagogicos ou didacticos que lhe forem submettidos á apreciação pelos interessados;

e) finalmente, prestar todo o auxilio possivel á directoria geral da repartição na pesquisa dos meios mais adequados ao desenvolvimento da educação nacional, propondo-lhe as medidas que julgar convenientes para a repartição melhor cumprir a sua função.

Paragrapho 2.º — O numero de vogaes do conselho poderá ser augmentado, quando as conveniencias do serviço o exigirem.

Paragrapho 3.º — O mandato do primeiro conselho será de tres annos e o dos subsequentes de um, podendo a recondução de seus membros ser indefinida.

Paragrapho 4.º — Na constituição do conselho o Governo collocará pelo menos um medico que satisfaça as exigencias desta lei.

Paragrapho 5.º — Installada a Escola Normal Superior o director desta será membro nato do conselho.

Paragrapho 6.º — Nenhuma ingerencia administrativa terá o Conselho de Educação, quer na repartição, quer nos serviços della dependentes, correspondendo-se sempre por intermedio da directoria geral com as auctoridades publicas ou com os particulares.

Paragrapho 7.º — As funções de membro do conselho não são incompativeis com qualquer outra função publica ou particular.

Paragrapho 8.º — Os membros do conselho terão uma gratificação mensal de 300\$000, que não soffrerá desconto algum, salvo o proveniente das faltas de comparecimento ás sessões, em cuja hypo-

these perderão, os vogaes, tantas vezes a gratificação dividida pelo numero de sessões havidas no mez, quantas forem as faltas que derem.

Art. 7.º — Na execução da presente lei o Poder Executivo começará pela inauguração da repartição e do conselho, os quaes, já no exercicio das suas funcções irão propondo a installação dos demais institutos, cuja regulamentação inicialmente lhes competirá fazer e submeter á approvação do Governo, nos termos da mesma lei.

Art. 8.º — Para occorrer ás despezas com o presente serviço fica o Poder Executivo auctorizado a crear no Thesouro Nacional um cofre especial, no qual recolherá as rendas provenientes de :

I, doações, legados, quer sejam em dinheiro, quer em bens de ralz;

II, dotações orçamentarias especiaes;

III, outras rendas que forem creadas por lei.

Art. 9.º — Para o inicio do presente serviço fica o Poder Executivo auctorizado a despende annualmente, até 0,5 % da Receita Geral da Republica.

Art. 10.º — A regulamentação da presente lei será submittida á approvação do Congresso, e considerar-se-á approvada si no praso de 60 dias, depois de tomar della conhecimento o Poder Legislativo não der parecer contrario ao todo ou a qualquer de suas partes.

Art. 11.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 9 de novembro de 1917. — *A Monteiro de Sousa.*

## DISCURSO

PRONUNCIADO NA SESSÃO NOCTURNA DE 28  
DE DEZEMBRO DE 1917

O SR. MONTEIRO DE SOUSA (*para encaminhar a votação*)  
— Sr. Presidente: Chamo a attenção da Camara dos Srs. Deputados para a votação do projecto n. 21-C. Nesse projecto se faculta ao Governo, entre outras providencias, crear e subvencionar escolas primarias, de ambos os sexos, nos pontos do territorio nacional que julgar mais convenientes.

Neste final de sessão nocturna, em que a fadiga já se apodera de todos, poderia a Camara ser apanhada de surpresa; por isso peço a sua attenção para o assumpto, assumpto de capital importancia, tratando de materia relevantissima. E' preciso que a Camara esteja perfeitamente orientada a respeito do que vae votar...

O SR. RAMIRO BRAGA. — Votará muito bem se votar o projecto.

O SR. FLORIANO DE BRITTO. — Accudirá a um appello nacional.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Sr. Presidente, a Comissão apresentou um projecto contra o qual se manifestaram dois de seus proprios membros, os rs. Deputados José Augusto e Raul Alves. Além disso a Comissão de Finanças, pelo voto competente do Sr. Deputado Felix Pacheco, relatando o mesmo projecto, declarou que acceptava em these as idéas da Comissão de Instrucção Publica, como base para estudos. Pois bem, Sr. Presidente, tal projecto, elaborado tão sómente para base de estudo da Camara, é que ella agora vae votar.

O SR. RAMIRO BRAGA. — Mas tomadas em conta as emendas apresentadas em terceira discussão.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — As emendas offerecidas em terceira discussão e acceptas pela Comissão não alteram em absoluto o fundo do projecto; são emendas que alteram apenas a redacção; no fundo, o projecto continúa o mesmo.

O SR. RAMIRO BRAGA. — Não apoiados; não são emendas de redacção, são emendas que modificam o projecto.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Poderia ainda arrolar no numero das opiniões contrarias ás idéas do projecto a argumentação de um dos oradores que sobre elle se manifestaram, a do Sr. Barbosa Lima, cuja competencia toda a Camara conhece. Infeliz-

mente, apenas iniciadas, teve S. E. de suspender as suas elevadas considerações, por haver se exgotado a hora da sessão, e no dia seguinte, com toda a razão, não quiz mais usar da palavra.

O SR. RAMIRO BRAGA. — Mas V. E. já discutiu largamente o projecto.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — V. E. foi testemunha do numero de Deputados presentes na occasião em que se discutiu a materia; com a maioria das bancadas varias ninguem pôde ter a pretensão de haver orientado a Camara.

O SR. ANTERO BOTELHO. — Pelo *Diario do Congresso* poderia fazel-o.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Sr. Presidente, apresentei um substitutivo a esse projecto, o qual não mereceu o devido estudo da respectiva Commissão, dessa mesma Commissão que declarara apresentar suas idéas para servirem de base ao estudo da Camara.

Sobre elle a Commissão deu um parecer em que apenas considerou dois pontos. Ou a Commissão não leu o substitutivo que apresentei aqui, ou, si o leu, sophismou as minhas palavras. Sim; porque assim se exprime no seu parecer :

“A criação de tantas repartições parece-nos vir a talho de foice para despertar risonhas esperanças e alvoraçado jubilo nos candidatos, sempre em proliferação luxuriante e tropical, ao functionalismo publico”.

A Commissão é incapaz de declarar onde enxergou tantas repartições no meu projecto substitutivo. Estabeleço uma só repartição com sede no Districto Federal e um delegado desta em cada Estado. Determino, em dispositivo claro, taxativo, que nas delegacias não haja outro funcionario além do delegado, podendo este er auxiliado, apenas, por um servente-zelador, quando a bibliotheca de que trata a lettra e do art. 3.º possuir numero de livros que exija para sua limpeza e conservação esse auxiliar.

O SR. ANTERO BOTELHO. — O projecto de V. E. será muito bom para o futuro; é Wagner.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — E' um argumento cujo valor a Camara apreciará devidamente.

O projecto da Commissão crêa um grande numero de fiscoes, numero illimitado, que poderá ultrapassar de muito o dos delegados que o meu substitutivo estabelece para os Estados. Entretanto, no seu parecer contra esse substitutivo, diz a Commissão :

“E' originalidade que talvez não seja muito abonatoria da nossa capacidade e zelo pelos dinheiros publicos”.

Si fossemos estabelecer a devida comparação, veríamos que o projecto da Commissão é muitissimo mais dispendioso do que o apresentado por mim.

Diz ainda a Commissão :

“A dichotomia sob o ponto de vista financeiro é uma prodigalidade, um desperdicio, e pedagogicamente um erro, pois que a instrucção federal deve ser harmonica e ter unidade de direcção”.

Essa unidade de direcção a Commissão entrega aos cuidados do actual Conselho Superior do Ensino.

O SR. PRESIDENTE. — Peço a V. E. restrinja suas observações ao encaminhamento.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Sr. Presidente, alguns instantes mais. Peço a mesma contemplação que V. E. tem tido para com outros collegas, maximé não sendo eu daquelles Deputados que costumam abusar da tribuna. V. E. sabe que ha Deputados que encaminham a votação de projectos durante horas e horas... Peço, portanto, que me tolere por mais alguns minutos.

O SR. FLORIANO DE BRITTO. — O collega permitta um aparte. V. E. está renovando inoportunamente a discussão.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Para orientar a Camara estou mostrando o cuidado com que a Commissão estudou...

O SR. NICANOR NASCIMENTO. — Tudo isso devia ser dito na discussão.

O SR. MONTEIRO DE SOUSA. — Nenhum dos collegas que me apeteiam, em defesa do Regimento,, pôde me atirar a primeira pdra.

Sr. Presidente, attendendo á observação de V. E., vou terminar; porém, é preciso que eu deixe bem clara a falsidade do argumento que se antepõe ao meu substitutivo. O honrado Relator da Commissão de Instrucção Publica acha que é um erro, um caso extraordinario de dichotomia, a criação de um conselho de instrucção publica para o ensino primario, quando existe um conselho já creado para o ensino superior.

Deveria ser eu, antes, quem extranhasse no que propõe o illustre Relator, esse caso de teratologia pedagogica, qual seja o de dar para corpos differentes uma só cabeça, por consequencia uma monocephalia monstruosa. E não se diga que semelhante caso teratologico não acarreta muito maior despeza que o supposto caso de dichotomia enxergado no substitutivo.

Sr. Presidente, attendo já ao appello de V. E., apezar do muito que ainda teria a dizer sobre o parecer da Commissão; mas como a hora urge e a Camara já possa fazer um juizo approximado do assumpto, termino pedindo a V. E. se digne consultar a Casa sobre si concede preferencia, na votação, para o meu substitutivo. (*Muito bem; muito bem.*)

(Do *Diario do Congresso Nacional*, de 17 de janeiro de 1918).

# Projecto da Commissão

(N. 21-C, DE 1917)

O Congresso Nacional decreta :

Art. 1.º — O Governo Federal creará e subvencionará escolas primarias, de ambos os sexos, nos pontos do territorio nacional que julgar mais conveniente.

Parapho 1.º — Nas escolas creadas e subvencionadas é obrigatorio o ensino da lingua, geographia e historia patrias.

Parapho 2.º — Nas escolas dos nucleos coloniaes os professores ensinarão a lingua das repectivas populações.

Art. 2.º — Cabe ao Conselho Superior do Ensino promover o desenvolvimento e efficiencia do ensino primario federal.

Art. 3.º — Depois de instituida a fiscalização escolar, o Governo creará, subvencionará, retirará subvenções e deslocará escolas, sómente mediante proposta do Conselho Superior do Ensino.

Art. 4.º — O Conselho Superior do Ensino enviará, annualmente, ao Ministro do Interior, que o remetterá ao Congresso, um relatorio em que venham consignados os resultados obtidos e em que sejam alvitradas medidas que melhor sirvam ao desenvolvimento e efficiencia da instrucção e educação popular.

Art. 5.º — Os professores para as escolas primarias devem ser escolhidos dentre os diplomados pelas escolas normaes do Districto Federal e dos Estados.

Parapho 1.º — O Governo *tambem póde* nomear professores os que, perante o Conselho Superior do Ensino, derem, em concurso, provas de sua idoneidade e capacidade.

Art. 6.º — O Governo nomeará fiscaes, em numero restrictamente indispensavel, para a fiscalização das escolas creadas e subvencionadas.

Parapho 1.º — Os fiscaes percorrerão as escolas e são obrigados a apresentar, semestralmente, ao Conselho Suptrior do Ensino, um relatorio consignando os resultados da fiscalização.

Parapho 2.º — Só serão nomeados fiscaes os que fizerem, perante o Conselho Superior do Ensino, um concurso de titulos e documentos probatorios de sua idoneidade e capacidade.

Parapho 3.º — O Conselho Superior do Ensino classificará os candidatos, que serão nomeados na ordem da classificação.

Parapho 4.º — Os fiscaes terão passagens gratuitas nas estraadas de ferro e vapores nacionaes.

Art. 7.º — Os vencimentos dos professores variarão de 150\$ a 300\$, conforme a localização das escolas, e os dos fiscaes serão de 600\$; as subvenções serão de 1:200\$ annuaes.

Art. 8.º — O Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 9.º — Ficam abertos os creditos necessarios para a execução desta lei.

Art. 10.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 1917. — *Antero Botelho*, presidente. — *Raul Alves*. — *José Augusto*. — *Ramiro Braga*. — *Ephigenio de Salles*. — *Floriano de Britto*. — *Valois de Castro*.

# PARECER

DA COMISSÃO DE INSTRUÇÃO PUBLICA

O substitutivo do nosso distinto collega amazonense, o Sr. Monteiro de Sousa, propõe a criação de uma Repartição do Ensino Publico e Educação Nacional, de vinte e duas delegacias estaduais cada qual com a sua bibliotheca, de um Conselho de Educação Nacional, de uma Escola Normal Superior, de Escolas Normaes nos Estados e de um estabelecimento, externato de ensino primario modelo, para cada sexo, nas capitães dos Estados, devendo o ensino desses estabelecimentos abranger uma instrução geral indispensavel a todas as profissões da vida e ao exercicio e cumprimento dos deveres impostos aos cidadãos da nossa patria, a começar pelo Jardim da Infancia, e com o numero de professores necessarios e compatíveis com a dotação orçamentaria e preceitos da mais adiantada pedagogia.

A criação de tantas repartições parece-nos vir a talho de foice para despertar risonhas esperanças e alvoroçado jubilo nos candidatos, sempre em proliferação luxuriante e tropical, ao funcionalismo publico.

Não atinamos bem com a razão por que, tendo o Governo Federal uma repartição preposta á fiscalização, desenvolvimento e melhora do ensino superior e secundario, vá crear outras com as mesmas funções, mas exclusivas ao ensino primario.

E' originalidade que talvez, não seja muito abonatoria da nossa capacidade e zelo pelos dinheiros publicos.

A instrução deve obedecer a um plano geral, de modo que todos os seus ramos e grãos se harmonizem e completem, se engremem e ajustem. Para isso é mister unificação, espirito de unidade de orientação.

A dichotomia, sob o ponto de vista financeiro, é uma prodigalidade, um desperdicio e pedagogicamente um erro, pois, que a instrução federal deve ser harmonica e ter unidade de direcção.

Se o Conselho Superior do Ensino não satisfaz os fins collimados, o caminho logico é a sua reforma e não deixal-o com a instrução superior e secundaria e crear uma repartição sómente para a instrução primaria.

Quanto á parte do substitutivo da União no ensino primario, seja pela criação de escolas nas capitães dos Estados, preferimos

ficar com as disposições do projecto que melhor consultam os interesses da campanha contra o analfabetismo.

Todos nós sabemos que nas capitães ha escolas publicas e recursos para os que se querem instruir; mas onde ellas não existem é no interior e por ali é que deve ser o bom começo. Por esses motivos a Comissão não aconselha a approvação do substitutivo.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 1917. — *Anthero Botelho*, presidente. — *Ramiro Braga*, relator. — *Florianio de Britto*. — *Carlos Garcia*. — *Caldas Filho*. — *Ephigenio de Salles*.

